



**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**

Centro de Educação e Humanidades

Faculdade de Educação

Maria do Carmo de Moraes Mata Rodrigues

**Redes educativas e o diálogo pela liberdade religiosa:  
uma narrativa com Kayllane**

Rio de Janeiro

2017

Maria do Carmo de Moraes Mata Rodrigues

**Redes educativas e o diálogo pela liberdade religiosa: uma narrativa com Kayllane**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Cotidianos, redes educativas e processos culturais.

Orientação: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Nilda Guimarães Alves

Rio de Janeiro

2017

CATALOGAÇÃO NA FONTE  
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CEH/A

R696 Rodrigues, Maria do Carmo de Moraes Mata.  
Redes educativas e o diálogo pela liberdade religiosa: uma narrativa com  
Kayllane / Maria do Carmo de Moraes Mata Rodrigues. – 2017.  
104 f.

Orientadora: Nilda Guimarães Alves.  
Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro.  
Faculdade de Educação.

1. Educação – Teses. 2. Religião – Teses. 3. Redes sociais on-line – Teses.  
I. Alves, Nilda Guimarães. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro.  
Faculdade de Educação. III. Título.

es  
37:2

CDU

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

---

Assinatura

---

Data

Maria do Carmo de Moraes Mata Rodrigues

**Redes educativas e o diálogo pela liberdade religiosa: uma narrativa com Kayllane**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Cotidianos, redes educativas e processos culturais.

Aprovada em 08 de agosto de 2017.

Banca examinadora:

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Nilda Guimarães Alves (orientadora)  
Faculdade de Educação – UERJ

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria da Conceição Silva Soares  
Faculdade de Educação – UERJ

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Nívea Maria da Silva Andrade  
Faculdade de Educação – UFF

---

Prof. Dr. Aristóteles de Paula Berino (suplente)  
Faculdade de Educação – UFRRJ

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Andréa Farias de Castro (suplente)  
Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias (IFHT) – UERJ

Rio de Janeiro

2017

## DEDICATÓRIA

A minha dedicatória é especialmente as minhas mães, a espiritual e a carnal: Nossa Senhora e Maria do Carmo (*in memoriam*). Duas mulheres fortes que sempre me apoiaram, aconselharam e lutaram comigo para eu alcançar todos os meus objetivos. Sem a força e o exemplo delas eu nada seria.

Amo vocês.

## AGRADECIMENTOS

A gratidão é um dos valores mais importantes que o ser humano deve buscar, talvez seja o segundo, estando somente o amor à frente. Por esse motivo, tenho muitos agradecimentos a fazer, começando por meu pai Jesus Cristo, com quem aprendi e vivencio o verdadeiro sentido da palavra Fé.

Em seguida, a academia nas pessoas da professora Nilda Alves pelo acolhimento em um momento de transição, pelos aprendizados e oportunidades; ao professor José Gondra pela escuta sensível e pelos conselhos; e à professora Rosana Oliveira e à professora Rosana Glat por me receberem em um momento de profunda necessidade de orientação e acalento.

Através de meus estudos conheci Kayllane Coelho e sua avó Kátia Marinho, e a elas, minha eterna gratidão por me permitirem estudar o protagonismo de suas vidas em busca da liberdade religiosa.

Todo esse especial momento de minha vida só foi possível porque tive o apoio e as orações da minha família, em especial meu grande amor José Carlos e a minha vida Isa Maria, por me apoiarem incondicionalmente em todos os meus caminhos. Não menos importantes e muito presentes em minha vida, meus irmãos Louise, Graça, Alice, Elisa, Teresinha, Weliton, Paulo e Marcus que foram conselheiros amorosos em todo o percurso. E ainda, meus sobrinhos Luciana e Danilo: dois grandes incentivadores para que esse caminho fosse percorrido.

Nesse caminho, agradeço a duas grandes amigas: Malu, que está comigo há muitos anos e nossos caminhos se cruzam na vida acadêmica, profissional e familiar. Com ela dividi as experiências da pesquisa bem como os momentos de alegria e tristeza; e a Luzi, amiga que chegou juntou comigo ao novo desafio, dividindo angústia e sofrimento, alegria e superação. Ela trouxe a força de seu axé e toda a sua espiritualidade africana para perto de mim, me ajudando a superar obstáculos e abrindo caminhos. A essas duas, minha amizade incondicional.

E aos amigos do grupo de pesquisa do Laboratório Educação & Imagem, a eles dedico muita gratidão por cada momento vivido ao meu lado. Em especial à Helena, a primeira a me receber. Em seguida e muito importantes em todo o meu crescimento, Rebeca e Joana, pela doçura e partilha de seus conhecimentos. A Rebeca serei eternamente grata por todo amor dedicado a mim desde a minha chegada até a defesa. E a todos os integrantes do Laboratório Educação e Imagem que compartilharam seus conhecimentos em leituras, artigos, passeios,

brincadeiras e rodas de conversas agradeço pelos aprendizados mútuos e pela afetividade essencial a minha existência.

A Patrícia e a Paulinha, amigas queridas que me ensinaram e me acolheram em seus corações me apresentando o novo horizonte das religiões de matrizes africanas.

Ao diácono Nelson, agradeço a partilha de encontros, fotografias, reportagens e todas as conversas sobre o verdadeiro sentido da palavra respeito.

A Carolina Rocha, amiga que conheci nos encontros da pesquisa e me apresentou novos conhecimentos, caminhos e amigas queridas, como Sandra Gurgel e Maria Luiza Igino, que me levaram a novos saberes e experiências.

Aos membros da banca examinadora e suplentes pela leitura atenta, sugestões e contribuições valiosas.

*Fé e gratidão me definem nesse especial momento de minha vida!*

Respeite mais, julgue menos!  
Perdoe mais, condene menos!  
Abraçe mais, empurre menos!  
Faça mais, fale menos!  
E se o assunto for religião,  
seja razão, seja sua razão.  
Mas também seja coração,  
Aliás, seja plural, seja corações  
de todas as crenças,  
de todas as cores,  
de todas as fés,  
de todos os povos,  
de todas as nações!  
Não transforme sua fé  
em uma cerca de arames  
cortantes!  
Use ela pra se transformar  
em alguém melhor que antes.  
Em alguém melhor que ontem!  
Se transforme, transforme  
alguém,  
afinal, do que vale uma prece  
se você não vai além?  
Se você não praticar o bem!  
Pratique o bem  
Sem olhar a quem!  
Sem se preocupar com a crença  
de ninguém!  
Pois acredite, Deus não tem  
religião também!  
Deus é o próprio bem!  
Deixe Deus ser o Deus de cada  
um!  
Deixe cada um ter o Deus que  
quiser ter!  
Seja você! E deixe o outro ser  
o que ele quiser ser!



Seja menos preconceito!  
Seja mais amor no peito!  
Seja amor, seja muito amor.  
E se mesmo assim for difícil ser  
não precisa ser perfeito.  
Se não der para ser amor  
seja pelo menos RESPEITO!  
(Poesia com rapadura por Braulio Bessa)

Quatro pontos têm a minha religião  
Faço deles a minha filosofia e faço deles a minha ação  
Viva, creia, ame e faça  
Essa é também a minha oração  
Viva a sua filosofia, ame a sua arte  
Creia na sua religião e faça a sua parte  
Mas não use a sua religião para tentar reprimir o outro  
Somos 7 bilhões de mentes no mundo  
E querer que todo mundo creia na mesma coisa?  
É no mínimo papo de louco!  
Eu respeito todos os que tem fé  
Eu respeito todos que não há tem  
Eu respeito quem crê em um Deus  
Eu respeito quem não tem crê em ninguém  
Eu gosto de quem tem fé no verso  
Eu gosto de quem tem fé em si mesmo  
Eu gosto de quem tem fé no universo  
Eu gosto dos que andam a esmo  
Um abraço para quem é da Ciência  
Um abraço para quem é de Deus  
Um abraço para quem é da arte  
E um abraço para quem é ateu  
Axé para quem é de axé  
Amém para quem é de amém  
Blessedbe para quem é de magia  
Amor para quem é do bem  
Intolerância religiosa é a própria contradição  
Religião vem do latim Religare

Que significa união  
Então pare de dividir o mundo  
entre os que vão e os que não vão para o paraíso  
O nosso mundo está doente em tudo  
enquanto perdemos tempo brigando por isso  
Ao invés de dividir as religiões  
entre as que são do mal e as que são do bem  
Que tal botar a sua ideologia no bolso  
e ajudar aquele moço que de frio morre na rua  
desamparado e sem ninguém  
Os grandes mestres já disseram  
que precisamos de união  
Então,  
porque não fazer do respeito  
também uma religião!

*Poema de Anamari de Souza sobre Intolerância Religiosa*

## RESUMO

RODRIGUES; Maria do Carmo de Morais Mata. *Redes educativas e intolerância religiosa: uma narrativa com Kayllane*. 2017. 104f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

O caso Kayllane iniciou-se com um atentado de intolerância religiosa sofrido em 2015. Através desse fato, traço uma narrativa dos principais acontecimentos envolvendo suas vivências e de outras crianças sobre o assunto. Exponho conceitos sobre tolerância com Freire e Andrade e revelo algumas denúncias de intolerância religiosa em escolas com Caputo. Narro experiências de tolerância religiosa e, por fim, trago possíveis caminhos com Candau. A presente dissertação tem a pretensão de promover um diálogo entre educadores em diversas redes educativas sobre o quão nociva é a intolerância religiosa e, ainda, que é possível trazer essas vivências cotidianas para o debate aberto, plural e com a clara intenção de desmistificar preconceitos e estabelecer o respeito. O entendimento de que as redes educativas diversas estão em permanente diálogo se dá a partir da noção de que os ‘*conhecimentossignificações*’ são tecidos em rede, de modo rizomático e complexo, a partir dos autores Alves, Macedo, Manhães e Oliveira.

Palavras-chave: Intolerância Religiosa. Redes Educativas. Cotidianos Escolares. Ativismo Digital.

## ABSTRACT

RODRIGUES; Maria do Carmo de Moraes Mata. *Educational networks and religious intolerance: a narrative with Kayllane*. 2017. 104f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

The Kayllane affair began with an attack of religious intolerance suffered in 2015. Through this fact, I draw a narrative of the main events involving their experiences and of other children on the subject. I expose concepts about tolerance with Freire and Andrade and reveal some denunciations of religious intolerance in schools with Caputo. I narrate experiences of religious tolerance, and finally bring possible paths with Candau. This dissertation intends to promote a dialogue among educators in various educational networks about the harmfulness of religious intolerance and also that it is possible to bring these everyday experiences into a open plural debate and with the clear intention to demystify prejudices and Establish respect. The understanding that the diverse educational networks are in permanent dialogue is based on the notion that the knowledge significations are woven in a network, rhizomatic and complex way, from the authors Alves, Macedo, Manhães and Oliveira.

Key words: Religious Intolerance. Educational Networks. School Everyday. Digital Activism.

## LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 –	Foto do ferimento.....	19
Imagem 2 –	Foto do terreiro destruído na Vila da Penha. ....	33
Imagem 3 –	Foto do texto e de Kayllane incorporada em seu santo. ....	33
Imagem 4 –	Foto do convite da passeata. ....	35
Imagem 5 –	Depoimento realizado por um amigo em sua <i>timeline</i> no Facebook. ....	37
Imagem 6 –	Kayllane incorporada de seu Orixá.....	38
Imagem 7 –	Foto da campanha “Eu visto branco da paz. Sou do candomblé e você?”. ....	40
Imagem 8 –	Foto com o prefeito Eduardo Paes. ....	42
Imagens 9 e 10 –	Passeata na Vila da Penha, com diversos líderes religiosos, em 2015. ....	43
Imagem 11 –	Fotos do ferimento de Kayllane nas redes sociais. ....	44
Imagem 12 –	Foto de Kayllane sendo entrevistada em um programa de televisão. ....	45
Imagem 13 –	Depoimento de um amigo no Facebook na <i>timeline</i> de Kayllane. ....	46
Imagem 14 –	Kayllane em destaque no carro de som da caminhada religiosa de 2015, em Copacabana, Rio de Janeiro. ....	47
Imagem 15 –	Pastora Luterana, Mãe Kátia e Babalaô Ivanir na passeata organizada por mãe Kátia em junho de 2015 na Vila da Penha. ....	48
Imagens 16 e 17 –	Kátia Marinho e Kayllane na campanha Axé com Freixo. ....	49
Imagens 18 e 19 –	Foto do centro espírita destruído e da caminhada em Teresópolis para combater essa violência. ....	50
Imagem 20 –	Foto denúncia.....	51
Imagem 21 –	Foto do busto em homenagem a mãe Gilda.....	55
Imagem 22 –	Foto de apoio a Kayllane no Facebook criada por outra casa de santo. ....	58
Imagem 23 –	Foto da caminhada contra a intolerância religiosa 2015.....	60
Imagem 24 –	Foto de Mãe de santo Darabi .....	61
Imagem 25 –	Foto de evento “Vozes de religiosidade afro-brasileiras” com mãe Nilse. ....	62
Imagem 26 –	Foto de Karina com a bíblia nas mãos e Kayllane com seus colares de contas na passeata de junho de 2015. ....	64
Imagem 27 –	Foto de protesto contra a intolerância religiosa. ....	65
Imagem 28 –	Foto do I Seminário Laico e Liberdade Religiosa. ....	66

Imagem 29 –	Foto do evento no IFCS, crianças vestidas de orixás em 2016.....	69
Imagem 30 –	Foto da visita de Kayllane à escola Judaica.....	73
Imagem 31 –	Foto com tema da redação do ENEM 2016.....	74
Imagem 32 –	Foto de Kayllane sendo homenageada na escola Circense.....	75
Imagem 33 –	Foto da ala Filhos do tempo – figurino de pais e mães de santo em 2107. ....	76
Imagem 34 –	Foto da pesquisadora vestida de mãe de santo na concentração do desfile em 2017.....	77
Imagem 35 –	Foto do Facebook de Kayllane no dia da apuração da escola de samba ganhadora do desfile em 2017. ....	77
Imagem 36 –	Kayllane em Prêmio Rio Sem Preconceito 2016.....	80
Imagem 37 –	A pomba da paz. ....	81

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CCIR	Comissão de Combate à Intolerância Religiosa
CEDERJ	Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro
CEDINE	Conselho Estadual de Direitos do Negro
CEPLIR	Centro de Promoção da Liberdade Religiosa
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFCS/UFRJ	Instituto de Filosofia e de Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro
LEÁFRICA	Laboratório de Estudos Africanos
MEC	Ministério da Educação
MIR	Movimento Inter Religioso
ONU	Organização das Nações Unidas
PROFAC	Programa de Formação do Artista Circense
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

## SUMÁRIO

	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	15
1	<b>COMO TUDO COMEÇOU</b> .....	19
1.1	<b>A intolerância religiosa: alguns marcos legais e desafios</b> .....	20
1.2	<b>Trajetórias da pesquisa: a aproximação dos estudos com os cotidianos</b> .....	22
1.3	<b>Pesquisar com os cotidianos e os personagens conceituais</b> .....	25
2	<b>ALGUMAS IMAGENS DE KAYLLANE: NO RASTRO DE SUAS REDES EDUCATIVAS</b> .....	31
2.1	<b>O protagonismo do ativismo digital</b> .....	38
3	<b>TOLERÂNCIA – UM CONCEITO PARA SER AMPLIADO</b> .....	53
3.1	<b>Tolerar é pouco: busca-se o respeito</b> .....	58
3.2	<b>Intolerância religiosa nos cotidianos escolares</b> .....	63
3.3	<b>As diversas redes educativas que emergem a partir do respeito ao credo, trabalhando com a proposta de uma professora</b> .....	67
3.4	<b>Respeito religioso em outras escolas e outras redes educativas</b> .....	72
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	78
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	82
	<b>ANEXO A – Lei 12.965/2014</b> .....	86
	<b>ANEXO B – Lei 7.716/1989</b> .....	98
	<b>ANEXO C – Lei 10.639/2003</b> .....	103



## INTRODUÇÃO

Estas “artes de fazer” dos praticantes, os usos e as táticas que desenvolvem cotidianamente são inscritas e delimitadas pelas redes de relação de forças entre o forte e o fraco que definem as circunstâncias das quais podem aproveitar-se para empreender suas “ações”. O trabalho de pesquisa *nos/dos/com os cotidianos* pretende captar essas artes de fazer, essas operações realizadas nas escolas, por professores e alunos nos usos ‘astuciosos’ e clandestinos que fazem dos produtos e regras que lhes são impostos, buscando, com isso, ampliar a visibilidade dessas ações cotidianas e compreendê-las em sua originalidade, bem como em suas ‘regras’ próprias de produção e desenvolvimento.

*Inês Barbosa de Oliveira*

As nossas trajetórias nos marcam. São através delas que tecemos nossas redes de ‘*conhecimentossignificações*’<sup>1</sup>. Na trajetória de minha vida profissional e pessoal vivi intensamente as tantas questões que envolvem religião. Cresci e me formei, no seio familiar, como católica. Além de ser formada em Pedagogia e trabalhar no Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CEDERJ), também trabalhei na rede pública estadual do Rio de Janeiro. Muitas pessoas, autores, instituições, familiares, amigos atravessam a produção dessa dissertação e sou grata por todas elas.

No entanto, as marcas da minha trajetória no Mestrado estão expressas nessa escrita, que está permeada, por exemplo, por um traçado teórico que pode diferenciar um pouco do grupo de pesquisa ao qual estou ligada nesse momento (“Currículos, redes educativas e imagens”, coordenado pela professora Nilda Alves). Sinto a necessidade de explicar aos leitores a passagem dessa minha trajetória, porque os intercessores dessa escrita foram muitos e, por vezes, difere da linha de pesquisa supracitada.

---

<sup>1</sup> Este modo de escrever estes termos juntos, em itálico e com aspas simples – tais como os termos ‘*espaçostempos*’, ‘*aprenderensinar*’, ‘*práctateoria*’, ‘*praticantespensantes*’, ‘*docentesdiscentes*’, entre outros – é utilizado em pesquisas *nos/dos/com os cotidianos* e serve para nos indicar que, embora o modo dicotomizado de criar conhecimento na sociedade Moderna teve sua significação e importância, esse modo tem significado limites ao desenvolvimento de pesquisas nessa corrente de pensamento.

O recente contato com os modos propostos para pesquisa do campo *nos/dos/com* os cotidianos, por exemplo, direcionou-me à leitura de meus pares no grupo, pois fazia muito mais sentido, a partir das conversas que teci nos últimos meses do período do curso de Mestrado. Mas também me foram muito caras. Ao ser recebida pelos colegas, senti-me abraçada. Não apenas a professora Nilda Alves me acolheu, mas também todos os membros do seu grupo, cada um com uma forma especial.

Assim, conheci um pouco mais das pesquisas com os cotidianos a partir das leituras que fiz das obras de minha orientadora, dos membros do grupo e, principalmente, a partir das ‘conversas’<sup>2</sup> que teci nos encontros semanais, às terças-feiras. O contato com os principais autores trabalhados no grupo – Gilles Deleuze, Félix Guattari e Michel de Certeau – se deu a partir, então, das leituras que fiz das teses e dissertações escritas pelas autoras do grupo, além da minha própria orientadora (ALVES, 2008, 2010, 2012; BRANDÃO, 2014; CALDAS, 2015). Foi, de fato, um desafio me apropriar, em pouco tempo, de tantas quebras de paradigmas nas formas de se ‘fazerpensar’ pesquisas em educação, como as que propõe Nilda Alves, com as pesquisas *nos/dos/com* os cotidianos (ou apenas “com os cotidianos”). Por outro lado, carrego a bagagem das leituras, pesquisas, as redes de ‘saberesfazeres’ tecidas anteriormente com outro grupo de pesquisa e orientadora diferente.

Organizei, portanto, no primeiro capítulo dessa dissertação, as principais premissas dessa forma “metodológica-epistemológica-teórica”, tais como as ideias de que as imagens e narrativas são “personagens conceituais” (ALVES, 2012), pois somente com elas somos capazes de formar teorias, criar ‘conhecimentossignificações’. Importante observar que a própria organização textual da dissertação está atrelada com as imagens produzidas e consumidas por Kayllane e, por sua vez, por mim. Destaco, portanto, que as imagens não estão ilustrando meramente minha narrativa, mas são parte do meu esforço de reflexão e da minha ‘prácticateoria’ na pesquisa realizada. Outra ideia importante também enfatizada por Alves (2012) é de que não realizamos entrevistas, mas sim “conversamos”. Nessas conversas surgiram as narrativas, tão importantes para se compreender os cotidianos.

Com Alves (2008) também fui desafiada a realizar movimentos, tais como “mergulhar com todos os sentidos”, “beber em todas as fontes”, “narrar a vida e literaturalizar a ciência”, “virar de ponta cabeça”, “Ecce femina”. Enfim: a proposta metodológica e epistemológica de se compreender que produzimos ‘conhecimentossignificações’ em

---

<sup>2</sup> As ‘conversas’ nas pesquisas *nos/dos/com* os cotidianos são o lócus preferencial de desenvolvimento das mesmas.

pesquisas *nos/dos/com* os cotidianos me inspira a mergulhar cada vez mais nas leituras de obras de outros autores do campo.

Faço também um esforço, ainda no primeiro capítulo para expor alguns marcos legais que expressam o direito à liberdade religiosa, como Leis, documentos da Organização das Nações Unidas (ONU), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e trago alguns recortes históricos em termos de legislação, como o código penal de 1890, para ressaltar o avanço que tivemos no século XX, em termos legais, para garantir o respeito à expressão de credo. Além disso, busco uma reflexão com Voltaire (2000), filósofo que luta pelas liberdades na França, no período do chamado Iluminismo, para o entendimento da ideia de liberdade de credo, daquele período.

No mesmo sentido – no rastro das trajetórias – na pesquisa que realizei ao longo desse curso, busquei acompanhar a trajetória de Kayllane Coelho. Além de ir ao seu encontro para tecer conversas com ela, a encontrei em palestras, eventos e também busquei acompanhá-la através das redes sociais. Esse movimento se tornou necessário, uma vez que Kayllane Coelho se engajou no ativismo digital, sendo o Facebook a principal rede social da internet em que a jovem se apropriou.

Kayllane foi vítima de uma agressão física motivada pela intolerância religiosa. Ela foi apedrejada na cabeça por um grupo de pessoas que também a agrediu verbalmente, incitando ódio ao credo da jovem.

Todo esse percurso de Kayllane me envolveu na busca por teóricos da área de ativismo digital ou ciberativismo, como Di Felice (2013), Di Felice e Lemos (2014), Moraes (2001) para melhor compreender esse processo que vivenciou (e ainda vivencia). Essas ideias estão expressas, principalmente, no segundo capítulo, onde também continuo o relato do caso sofrido por Kayllane.

No capítulo três, faço uma articulação de variadas lideranças religiosas com a ideia de “tolerar”. Busco fundamentação teórica em Andrade (2006), Boff (2011), Bobbio (2002), no documentário “Intolerâncias da fé” (dirigido por Borges, Capelini, Souza, país: Brasil, ano: 2015), com Caputo (2012), Candau (2003), Giacomini e Pini (2006), Gonçalves (2012), Mill (1991).

E, assim, enfim, busquei percorrer algumas das tantas redes educativas que a agressão que Kayllane Coelho sofreu a levou tecer. Sua família, mesmo vivendo na diferença e com contradições, a apoiou e foi capaz de ajudá-la a superar esse caso de dor e sofrimento. As atitudes de sua avó em resposta à agressão que sofreu sua neta, acionaram redes que talvez elas nem deveriam ter imaginado que pudessem ser acionadas. A proporção que esse

acontecimento obteve se deu também porque lançaram mão das redes sociais da internet. Nessa empreitada, proponho pensar as vivências dos desdobramentos da agressão que Kayllane sofreu como “redes educativas”. Isso porque a mesma teceu ‘*conhecimentossignificações*’ nos tantos ‘*espaçostempos*’ em que esteve, vivenciando, de fato, processos formativos. Essas noções são trabalhadas com os autores Alves, Filé e Vargas (2007) e Alves et alii (2001).

Convido os leitores a embarcar no relato e refletir acerca do caso de Kayllane, buscando alternativas que visam a desestruturar ações de ódio ao outro, por razões de qualquer tipo – gênero, religião, classe, cor, raça, etnia, deficiência etc. No entanto, dou enfoque, nessa pesquisa, à intolerância religiosa. Para isso busco ressaltar as “táticas”<sup>3</sup> que os ‘*praticantespensantes*’ (OLIVEIRA, 2012)<sup>4</sup> se dispuseram para superar as adversidades encontradas, como Kayllane, sua avó Kátia, a professora Viviane etc, pois, como nos inspirou Oliveira na epígrafe dessa introdução, a riqueza das pesquisas com os cotidianos está justo em captar as artes de fazer dos ‘*praticantespensantes*’ – não só os das escolas – mas dos tantos cotidianos, nos tantos ‘*dentrofora*’ das escolas.

---

<sup>3</sup>A ideia de “táticas” está associada à ideia de “estratégias”, em Certeau. Oliveira as destaca da seguinte forma: “estratégias são portanto ações que, graças ao postulado de um lugar de poder (a propriedade de um próprio), elaboram lugares teóricos (sistemas e discursos totalizantes), capazes de articular um conjunto de lugares físicos onde as forças se distribuem. Elas combinam esses três tipos de lugares e visam dominá-los uns pelos outros. Privilegiam, portanto, as relações espaciais (...). As táticas são procedimentos que valem pela pertinência que dão ao tempo – às circunstâncias que o instante preciso de uma intervenção transforma em situação favorável, à rapidez de movimentos que mudam a organização do espaço, às relações entre momentos sucessivos de um “golpe”, aos cruzamentos possíveis de durações e ritmos heterogêneos etc.” (CERTEAU, 1994, p. 102 *apud* OLIVEIRA, 2008, p. 59).

<sup>4</sup> Termo apresentado por Oliveira (2012), indo além da ideia de Certeau que os chama somente ‘praticantes’, mas coerente com o pensamento deste autor, que nos diz que os “praticantes” são aqueles que criam, permanentemente, ‘*conhecimentossignificações*’, no desenvolvimento de suas ações cotidianas.

## 1 COMO TUDO COMEÇOU

Achei que ia morrer. Eu sei que vai ser difícil. Toda vez que eu fecho o olho eu vejo tudo de novo. Isso vai ser difícil de tirar da memória

*Kayllane em entrevista ao site G1 em 16/06/2015.*

Era um dia de domingo no qual Kayllane desejava professar a sua fé junto a seus familiares, 14 de junho de 2015. Acompanhada de familiares, todos candomblecistas e vestidos de branco, caminhavam na Vila da Penha, bairro periférico do Rio de Janeiro, quando dois homens com idade aproximada de vinte anos levantaram a bíblia e gritaram: “vão para o inferno, Jesus está voltando”, chamando a todos de diabo, segundo Kátia Marinho, a avó de Kayllane. Não se contentando com as ofensas, os jovens atacaram o grupo com pedradas e uma delas bateu em um poste e atingiu a cabeça de Kayllane ferindo-a. Ela pensou que ia morrer e relatou temer sair de branco e ser atingida novamente. Uma menina de apenas onze anos de idade traumatizada com a agressão sofrida.

As agressões sofridas por Kayllane, física e moral, não são um fato isolado no cenário mundial, especialmente no brasileiro. Diariamente, vários grupos religiosos são agredidos, terreiros incendiados, destruídos e muitos ataques digitais nas redes sociais são registrados.

Imagem 1 – Foto do ferimento.



Fonte: Facebook de Kayllane 2015. Disponível em: <https://www.Facebook.com/kayllane.coelho>

O fato vivenciado por Kayllane e sua família desperta a reflexão de que forma pessoas distorcem e transformam em agressões e grandes conflitos mundiais algo que é sagrado para o ser-humano: sua liberdade de crenças.

### 1.1 A intolerância religiosa: alguns marcos legais e desafios

Ao longo da História, diversas religiões foram perseguidas em todos os continentes. Acreditar que matar outros seres humanos em nome de uma divindade nos leva a questionar: “que fanatismo é esse que chega a esse extremo?” Em nosso país, na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º, inciso VI temos escrito: “É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício de cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias”.

Ou seja, um país que, constitucionalmente, se mantém neutro a temas religiosos, ao menos na letra da lei, diz que procura a boa convivência entre todos os credos e religiões, sendo crime previsto no código penal, artigo 208 a 212, a violação desse direito. Então, por que crianças como a Kayllane sofrem atentados como esse narrado anteriormente?

Fatos como esse não ocorrem somente no Brasil e para deliberar sobre o assunto, em 1995, ocorreu a Conferência Geral da UNESCO, a Declaração de Princípios sobre a Tolerância, que estabelece o dia 16 de novembro como o dia internacional de combate à intolerância. Em seu Artigo 1º, que expõe o significado da tolerância, incisos 1.1 e 1.2, podemos ler que:

A tolerância é o respeito, a aceitação e o apreço da riqueza e da diversidade das culturas de nosso mundo, de nossos modos de expressão e de nossas maneiras de exprimir nossa qualidade de seres humanos. É fomentada pelo conhecimento, abertura de espírito, a comunicação e a liberdade de pensamento, de consciência e de crença. A tolerância é a harmonia na diferença. Não só é um dever de ordem ética; é igualmente uma necessidade política e jurídica. A tolerância é uma virtude que torna a paz possível e contribui para substituir uma cultura de guerra por uma cultura de paz.

A tolerância não é concessão, condescendência, indulgência. A tolerância é, antes de tudo, uma atitude ativa fundada no reconhecimento dos direitos universais da pessoa humana e das liberdades fundamentais do outro. Em nenhum caso a tolerância poderia ser invocada para justificar lesões a esses valores fundamentais. A tolerância deve ser praticada pelos indivíduos, pelos grupos e pelo Estado. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA – UNESCO, 1995).

Então, mais uma vez retorno à pergunta: por que ocorrem fatos como o que aconteceu a Kayllane?

Que se faz necessário e urgente ampliar o diálogo inter-religioso e o respeito entre todos é notório. O debate na escola, bem como o real debate na mídia, em templos diversos, nas associações de moradores e audiências públicas sobre o assunto é fundamental para a conscientização de todos. O Brasil, enquanto um país diverso, é marcado por inúmeras histórias de perseguições de cunho religioso, muitas vezes atreladas às questões raciais, étnica e de classe. No entanto, também reconheço que a garantia da liberdade religiosa marcada pela força da lei é uma conquista resultante de inúmeros esforços na história da sociedade brasileira, de lutas das gerações passadas. Porém, creio que a convivência nas diferenças pode contribuir e muito, para erradicar os efeitos nocivos da intolerância religiosa.

Ainda na Declaração de Princípios sobre a Tolerância (UNESCO, 1995), temos que:

A tolerância é o sustentáculo dos direitos humanos do pluralismo (inclusive o pluralismo cultural), da Democracia e do Estado de Direito. Implica a rejeição do dogmatismo e do absolutismo e fortalece as normas enunciadas nos instrumentos internacionais relativos aos direitos humanos.

Como bem define o artigo, o dogmatismo – ato de considerar uma verdade absoluta e indiscutível – e o absolutismo – regime político com amplos poderes designados a uma só pessoa, geralmente um líder – precisam ser rejeitados para que todas as crenças às diversas religiões sejam respeitadas e, para que isso ocorra, é necessário que “práticas preconceituosas” sejam banidas de nossa sociedade.

Outro ponto de grande combate é o proselitismo<sup>5</sup> que, segundo Gonçalves (2012), ocorre da seguinte forma:

Nessa relação entre a aceitação das pessoas e a difusão de ideias por um líder religioso, os problemas despontam, pois o objetivo fulcral de uma religião é cultuar o(s) deus(es) em que ela acredita e atrair a maior quantidade de fiéis possível. No entanto, o objetivo não é apenas atrair novos fiéis, pois os outros líderes religiosos também usaram de tal estratégia. Ao mesmo tempo, o líder religioso também deve se preocupar em manter seus próprios fiéis “imunes” às propagandas das outras religiões. Então, proteger-se e atrair os demais ao mesmo tempo, fazer sua religião crescer diminuindo as demais. Esse “teste” da própria fé e dos participantes da fé alheia é denominado proselitismo.(p. 5)

Abracei o estudo desse tema porque desde a infância professei a minha fé recebida de ensinamentos familiares, assim como a maioria das pessoas, e sempre nutri um profundo respeito por outras religiões diferentes da minha, não admitindo qualquer forma de

---

<sup>5</sup> Empenho em converter pessoas em prol de uma causa, ideologia ou religião.

desrespeito. Acredito que cada pessoa entra em contato com sua divindade sagrada de forma única e que todas as manifestações religiosas devem ser respeitadas porque somos indivíduos diversos, multiculturais e cada um sabe a melhor forma de se conectar com o seu mundo espiritual. Além disso, indivíduos agnósticos e ateus devem ter suas convicções e escolhas respeitadas da mesma forma.

## 1.2 Trajetórias da pesquisa: a aproximação dos estudos com os cotidianos

Pensar sobre as questões da intolerância e da discriminação religiosa levou-me a buscar diversas fontes de informação como leituras, palestras, encontros, reportagens e as redes sociais. Estabeleci ‘conversas’ em diversos núcleos porque a “a oralidade está em toda parte, porque a conversação se insinua em todo lugar; ela organiza a família e a rua, o trabalho na empresa e a pesquisa nos laboratórios” (CERTEAU; GIARD, 2009, p. 337). Com isso, esses autores nos ajudam a pensar que nossas tantas redes são tecidas em todos os ‘*espaçostempos*’, ou seja, em todas as redes educativas que todos nós formamos e nas quais nos formamos e nas quais mantemos diferentes relações com diferentes pessoas. Além disso, esses autores mostram que ‘*aprendemos ensinamos*’ das formas mais variadas e complexas, inclusive através da oralidade, que permeia todos os ‘*espaçostempos*’ cotidianos.

Essa minha atitude ao longo da pesquisa foi motivada pelo fato de a agressão à Kayllane ter se tornado notícia, sendo veiculada na mídia nacional por vários dias. Seus desdobramentos me levaram, por isso, à busca de variadas formas de acompanhar o caso, que despertou meu interesse para essa pesquisa. Quando famílias que não tinham relação com a menina assistiram-na ferida por um ato covarde, proferido por adultos, houve o choque, a reflexão. Era uma criança que foi atingida violentamente e que teve muito medo de morrer. A experiência com a qual me comprometi problematizar e refletir exigiu uma busca por metodologias. Assim, a pesquisa etnográfica pareceu-me suficiente para me aproximar dos acontecimentos, com o intuito de compor a pesquisa baseada nas experiências vivenciadas por Kayllane até que cruzei, em minha trajetória na pesquisa, com os estudos *nos/dos/com* os cotidianos (ou apenas “com os cotidianos”), o que me levou a questionar algumas premissas da etnografia.

Isso porque quando narramos alguma coisa, situação ou visão de mundo de outra pessoa, nunca narramos a “coisa por si só” ou o “outro” apenas. Narramos o que nós mesmos



conseguimos ‘*verouvir*’, sentir. Narramos mergulhados nas nossas próprias redes de educativas que são redes de ‘*conhecimentossignificações*’ muitas vezes complementares, mas muitas vezes contraditórias. Assim, acompanhar Kayllane não foi, em outras palavras, narrar o que ela viveu, mas sim foi a minha narrativa acerca dos desdobramentos do caso dela. É certo que é protagonista dessa dissertação, mas a escrita dela foi feita com os tantos intercessores meus – autores, colegas da pesquisa, minhas redes de amigos, familiares, os participantes dos congressos em que apresentei e discuti partes do trabalho etc. No entanto, Kayllane foi quem sofreu um ataque preconceituoso, ela quem viveu as tantas coisas provenientes desse triste acontecimento que despertou meu interesse, minhas buscas. Mas também fui eu que problematizei as tantas situações decorrentes, pesquisei, interagi, entre tantas outras coisas que fiz e que fazem parte dessa narrativa presente nesse texto.

Essa noção emerge a partir do contato com a professora Nilda Alves, com quem passei a ser orientada no último ano de Mestrado. No grupo de pesquisa que coordena (“Currículos, redes educativas e imagens”), a mesma costuma reforçar sempre que, na Modernidade, foi necessário ao desenvolvimento da ciência criar a dicotomia entre os conhecimentos de Deus e aqueles que os homens poderiam criar, para que esses, então, pudessem avançar no desenvolvimento das tecnologias, ‘*conhecimentossignificações*’ etc, sem sofrer perseguições pela Igreja católica, hegemônica naquele então. Desse modo, desenvolveu-se a ciência moderna: na premissa de que com o distanciamento entre o sujeito e o objeto, os dados das pesquisas seriam “puros” e nos dariam “a verdade”, mais válidos, portanto. Entretanto, Alves (2008) nos mostra que isso não é possível, junto a tantos outros autores na mesma corrente de pensamento. Por isso, ela com Inês Barbosa de Oliveira julgam necessário o “mergulho com todos os sentidos nos cotidianos”. Assim, escrevem que

É esse envolvimento dialógico que nos leva a falar em *mergulho* e não em observação porque sabemos que a vida cotidiana desses e dessas praticantes não se reduz àquilo que é observável e organizável formalmente. Os múltiplos sentimentos, valores e processos vividos por cada um(a) na tessitura das redes de conhecimentos que dá sentido às suas ações precisam ser compartilhados coletivamente e, para fazê-lo, precisamos estar imersos nos sentidos e sentimentos dessas tantas histórias ouvidas e partilhadas (ALVES; OLIVEIRA, 2008, p.10).

Desta forma, proponho trabalhar essa narrativa a partir das pesquisas com os cotidianos, porque mergulham no universo dos seus ‘*praticantespensantes*’.

As imagens foram trazidas para essa narrativa porque com elas também pensamos, produzimos ‘*conhecimentossignificações*’ e são tidas para Alves (2012), a partir do

pensamento de Deleuze e Guattari (1992), como “personagens conceituais”<sup>6</sup>. Elas compõem o sentido desse trabalho e foram produzidas como uma prática integrada ao cotidiano infanto-juvenil, através do “uso”<sup>7</sup> de fotografias de celulares feitas por Kayllane e seu círculo de familiares, amigos e de mensagens postadas e compartilhadas nas redes sociais, em especial o Facebook.

Para entender um pouco desse ambiente virtual de produção, consumo e circulação de ‘*conhecimentossignificações*’, busquei entender um pouco sobre a etnografia virtual, que é uma metodologia de pesquisa que busca compreender o transitar dos ‘*praticantespensantes*’ da pesquisa na cibercultura.

Uma grande potência da etnografia virtual é o redimensionamento dos ‘*espaçostempos*’ ocupados pelo pesquisador. Através de um dispositivo digital, o pesquisador pode acessar o campo sem precisar se deslocar para estar nele. O tempo é flexível e a comunicação não será apenas presencial, pois através das redes sociais podemos estabelecer qual o melhor dia e horário para conversarmos e interagirmos.

Um dos movimentos necessários de que Alves (2008) nos aponta para buscar realizar pesquisas com os cotidianos seria o de ampliar as fontes que conhecemos como necessárias e válidas para o *corpus* das pesquisas, que em outros momentos da história da ciência moderna foram (e ainda são) tidos como irrelevantes. Esse movimento ela denomina de “beber em todas fontes” (p. 28). Essa ideia que Alves traz tem a ver com a necessidade, em meu trabalho, de recorrer aos tantos dispositivos tecnológicos, ou ainda, artefatos tecnológicos, para acompanhar a trajetória de Kayllane.

Quando, no entanto, se entende que, para além de mero reflexo ou redução de uma outra realidade, o cotidiano, mantendo múltiplas e complexas relações com o mais amplo, é tecido por caminhos próprios trançados com outros caminhos, começa-se a entender que as fontes usadas para “ver” a totalidade social não são suficientes, nem apropriadas. Ao lidar com o cotidiano preciso, portanto, ir além dos modos de produzir conhecimentos do pensamento herdado, me dedicando a buscar outras fontes, todas as fontes, na tessitura de novos saberes necessários. (p.28)

---

<sup>6</sup>Este conceito é utilizado por Alves, porém a autoria do mesmo é de Gilles Deleuze e Félix Guattari (1992), de quem a autora se apropria para entender que, para além de “fontes”, as imagens, narrativas e sons permanecem muito tempo conosco para que se produzam ideias e conceitos.

<sup>7</sup>A ideia de “uso” é compreendida nesse trabalho, indo além da de “consumo”, como entende Certeau que, assim, a compreende: “tem como característica suas astúcias, seu esfarelamento em conformidade com as ocasiões, suas piratarias, sua clandestinidade, seu murmúrio incansável, em suma uma quase-invisibilidade, pois ela não se faz notar por produtos próprios (onde teria o seu lugar?) mas por uma arte de utilizar aqueles que lhe são impostos (CERTEAU, 1994, p. 94 *apud* OLIVEIRA, 2008, p. 56).

Dessa forma busquei diversas abordagens – pesquisas em sites de jornalismo, nas redes sociais da internet, na página do Facebook de Kayllane etc. – realizando ‘conversas’ com personagens envolvidos no estudo e análise imagética de material compartilhado nas redes sociais da internet e mídia em geral. Além disso, realizei pesquisas bibliográficas acerca de pesquisas com os cotidianos, imagens, ativismo digital e tolerância religiosa, além de recorrer a amigos que conheciam melhor a religião de Kayllane, já que no início desconhecia alguns detalhes que fariam diferença na minha relação com a mesma.

### 1.3 Pesquisar com os cotidianos e os personagens conceituais

A prática cotidiana restaura com paciência e tenacidade um jogo, um intervalo de liberdade, uma resistência à imposição (de um modelo, de um sistema ou de uma ordem): poder fazer é tomar a própria distância, defender a autonomia de algo próprio.

*Michel de Certeau e LuceGiard*

Nessa pesquisa, proponho compreender as pessoas e os ‘*conhecimentossignificações*’ que circulam nas redes educativas de Kayllane, a partir de pensar imagens e escritos produzidos nas redes sociais da internet e, em especial, no Facebook, como dito anteriormente. Kayllane percorreu uma trajetória de ativismo na luta contra a intolerância religiosa, que atinge inúmeras pessoas e muitas delas crianças. Gostaria que o leitor, comigo, pudesse ‘*fazerpensar*’ ‘*conhecimentossignificações*’ que não são hegemônicos.

A dissertação apresenta as narrativas que teci nos cotidianos, nas redes sociais, no grupo de pesquisa, nos diversos encontros para ‘conversar’ sobre a intolerância religiosa. Ressalto que essas ‘conversas’ são a escolha teórico-epistemológica-metodológica das pesquisas com os cotidianos. Importante afirmar, ainda, que a opção é pela ‘conversa’, essa forma tão infiltrada e presente nos cotidianos, de se tecer conhecimentos e *saberesfazeres* porque organiza todos os *espaçostempos*- casa, escola, trabalho, ruas e não pela entrevista, em acordo com Certeau e Giard (2009) que escrevem:

Às conversações comumente não é atribuída nenhuma relevância ou status nas lógicas de poderes acerca da “construção do conhecimento moderno: como creditar inteligência e complexidade requintada às astúcias de uma prática tão comum?” (p. 338).

Durante o desenvolvimento do trabalho pensava nas questões presentes nas pesquisas com os cotidianos através das narrativas produzidas com os *‘praticantespensantes’* e de como o modo de pesquisar *nos/dos/com* os cotidianos eram importantes para entender as conversas, as narrativas, os *‘personagens conceituais’* e as redes educativas em que nos formamos e que formamos nesse contexto de intolerância religiosa e, dia após dia, confirmava que ela se configura como uma de muitas formas de lidar com atividades de pesquisa.

Foram muitas as pesquisas de campo. Pouco a pouco absorvia o sentimento de desrespeito que todos que vivenciam e o classificam como intolerância religiosa. O que todos anseiam é o sentimento de respeito mútuo. Conheci diversos líderes religiosos e todas as conversas convergiam para a palavra *‘respeito’*.

Gostaria que esse trabalho conscientizasse redes educativas diversas (escolas, templos religiosos, terreiros, escolas de samba, escolas de teatro e muitos outros lugares) de que crianças e jovens são *‘praticantespensantes’* de alguma religião ou não e, ao adentrarem os *‘espaçostempos’* levam os *‘saberesfazeres’* produzidos pelas suas vivências religiosas nos cotidianos de que fazem parte. Inspirada em Alves (2008), que afirma que é preciso “narrar a vida e literaturalizar a ciência” procurei realizar uma narrativa que valorizasse os *‘conhecimentossignificações’* que não são hegemônicos e dos quais há “uma outra escritura a aprender”:

Aquela que talvez se expresse com múltiplas linguagens (de sons, de imagens, de toques, de cheiros etc.) e que, talvez, não possa ser chamada mais de “escrita”; que não obedeça à linearidade de exposição, mas que teça, ao ser feita, uma rede de múltiplos, diferentes e diversos fios; que pergunte muito além de dar respostas; que duvide no próprio ato de afirmar, que diga e desdiga, que construa uma outra rede de comunicação, que indique, talvez, uma *escritafala*, uma *falaescrita*, uma *falaescritafala* (ALVES, 2008, p. 30-31).

Buscando outra forma de *‘fazerpensar’*, narramos os cotidianos a partir das pesquisas que desenvolvemos. Entendemos que, dessa forma, compreendemos melhor nossas próprias *‘prácticasteorias’*.

Nas narrativas, devemos esclarecer duas ideias ainda inspiradas em Alves (2008) que seriam: a primeira, compreendendo que a “descrição” a ser feita. “não significa um retorno à descrição que marcou a historicidade na época clássica, pois, ao contrário dessa, não há na

primeira [na narrativa] a ‘obrigação’ de se aproximar da ‘realidade’ mas sim de criar um espaço de ficção” (p. 32). A segunda se refere à impossibilidade de neutralidade do pesquisador, pois, nas pesquisas com os cotidianos, entendemos que também nós nos tornamos *outros* da pesquisa prontos a tecer fios das redes de ‘*saberesfazeres*’ que trançamos com aqueles com quem conversamos e pensamos. Seguindo com Alves (2008), devemos “mergulhar com todos os sentidos” nos cotidianos porque percebemos que “só é possível analisar e começar a entender o cotidiano escolar em suas lógicas, através de um grande mergulho na realidade cotidiana da escola e nunca exercitando o tal olhar distante e neutro” (p. 20) o que para muitos é fundamental com a firme posição de manter o distanciamento de suas pesquisas. Porém, compreendemos que o distanciamento entre “pesquisador” e “pesquisado”, ou as dicotomias que marcaram os modos de se fazer Ciência na Modernidade são limites para as pesquisas dessa corrente.

Alves (2008) nos indica, ainda, outros importantes movimentos além dos que já mencionei anteriormente (“narrar a vida e literaturalizar a ciência” e “beber em todas as fontes”), dos quais julgo importantes para entender os estudos do cotidiano: o primeiro é “o sentimento do mundo” no qual ela nos convida a “mergulhar com todos os sentidos” naquilo que pesquisamos. Este movimento destaca que precisamos do uso de todos os sentidos na pesquisa (visão, olfato, tato, audição e paladar), contradizendo a compreensão de que a visão é o sentido privilegiado como nos indicava a ciência na Modernidade. Para os estudos no campo dos cotidianos ele apresenta limites, pois, nos ‘*espaçostempos*’, sentimos, cheiramos, ouvimos e também degustamos, sendo tais sentidos tão importantes quanto “ver”, para os cotidianos.

O outro movimento, essa autora chamou “virar de ponta cabeça”. Alves (2008) aponta a necessidade de “inverter” ou buscar outros modos de significações diferentes dos que são valorizados pela Ciência Moderna. Por fim, o último movimento a autora chama de “*Ecce femina*” (Alves, 2008, p.45) no sentido de indicar que é necessário fazer pesquisa com os ‘*conhecimentossignificações*’ que os ‘*praticantespensantes*’ criam nos cotidianos das redes educativas que formam e nas quais se formam.

Para os estudos dos cotidianos é importante compreender que as narrativas dos ‘*praticantespensantes*’ diversos tem importante significado porque são marcadas por ‘*espaçostempos*’ distintos, necessitando serem documentadas, registradas. Em todas as pesquisas se faz necessário o registro de todos os pormenores do trabalho sendo para as pesquisas com os cotidianos fundamentais os registros das ‘*prácticasteorias*’, ‘*pensamentosações*’, ‘*saberesfazeres*’ que vão sendo indicados nas ‘conversas’ mantidas.

Compreender que *'fazerpensar'* pesquisas *nos/dos/com os cotidianos* é uma grande mudança de cultura, porque exige uma postura que dialogue de modo horizontal com os *'praticantespensantes'*, entendendo que o que *'fazempensam'* é necessário ao seu viver.

Através das conversas com a personagem principal dessa pesquisa, Kayllane, e todas as pessoas envolvidas em sua história (avó, amigos, líderes religiosos, políticos, *'praticantespensantes'* da escola que frequenta), eu buscava realizar o registro de tudo; muitas fotografias e filmagens foram utilizadas para elucidar os momentos e aprendizados. O “uso” da rede social e dos celulares possibilitou uma comunicação instantânea, tal como Caldas (2015) afirma:

Tendo acesso à Internet e a uma câmera digital – ou utilizando um telefone celular que registre imagens (hoje em dia praticamente todos fazem isto) – qualquer um pode produzir e veicular *ad infinitum* filmes na e através da rede mundial de computadores. Do mesmo modo que, com os mesmos equipamentos, pode-se produzir sons e textos. As combinações e usos contemporâneos dessas redes e das tecnologias digitais possibilitam, dentre outras coisas, uma inédita democratização no campo da produção e do compartilhamento de informações, de saberes e conhecimentos e de significações. A produção de novas tecnologias encontradas no “uso” pelos praticantes desses inúmeros artefatos culturais colocados para consumo vem permitindo modos diferentes de comunicação e de aproximação dos praticantes dos tantos cotidianos, nas redes educativas (p. 22).

É por esta razão que Alves (2012) afirma que:

Em seu viver cotidiano, os seres humanos se articulam em múltiplas redes educativas que formam e nas quais se formam – como cidadãos, trabalhadores, habitantes de *'espaçostempos'* diversos, criadores de *'conhecimentossignificações'* e de expressões artísticas, membros de coletivos vários (famílias, religiões, expressões nas mídias), usuários de processos midiáticos etc. (p.1).

Essa autora ainda afirma que os *'saberesfazeres'* se dão através das *'conversas'* nos cotidianos e que, sem isso, não seria possível *'aprenderensinar'*, já que para além dos *'espaçostempos'* “formais” de *'ensinoaprendizagem'*, nos quais processos curriculares ocorrem, as *'conversas'* organizam todos os *'espaçostempos'* – hegemônicos e não hegemônicos. Nesse sentido, Alves (2012) indica, ainda que

o movimento das chamadas pesquisas *nos/dos/com os cotidianos*, desenvolvidas no Brasil, por diversos grupos de pesquisas, em diversas universidades, há mais de trinta anos, tem buscado discutir esses problemas com os docentes – e outros *'praticantes'* das escolas e de outras redes educativas – entendendo que a superação do que muitos vêm chamando “a crise da escola” só pode ser pensada e acionada com a intensa participação dos mesmos. Por sua experiência – variada e complexa e que precisamos conhecer – os docentes têm o que dizer sobre as questões curriculares e pedagógicas que enfrentam e às quais dão soluções e continuidades/descontinuidades inesperadas, locais, nos múltiplos *'espaçostempos'*

escolares, considerando processos que se dão ‘dentrofora’ das escolas, em múltiplas redes educativas, nas quais os ‘praticantes’ das escolas, criam ‘conhecimentossignificações’ necessárias às suas vidas cotidianas (p.1).

Portanto, é nesse contexto que reafirmamos a ‘conversa’ como importante modo de compreender os processos dialógicos que nos propomos ao esperar ‘espaçostempos’ com mais democracia, com mais heterogeneidade, fraternos e repletos de sentidos diversos, pois acreditamos que assim atenderemos as necessidades e interesses de quem os tece ‘dentrofora’ das escolas e nas múltiplas redes educativas.

Compreendendo as imagens e narrativas de Kayllane como “personagens conceituais” (DELEUZE, GUATTARI, 1992), pude comprovar que passamos a compreendê-las que permanecem conosco muito tempo para que possamos tecer pesquisas, nos interrogando e fazendo surgir ‘conhecimentossignificações’ diversas. Para Alves (2010)

as imagens e narrativas são compreendidas como personagens conceituais que são aqueles elementos sem os quais não seria possível pensar e, cuja presença nas pesquisas *nos/dos/com* os cotidianos é, então, necessária para que se criem argumentos e se dê a compreensão necessária do que é pesquisado (p. 188).

Assim, ao estabelecermos conexões com esses artefatos, o fazemos considerando aquilo que neles nos permite pensar, questionar, encontrar explicações. Com eles pensamos. Desta forma, busquei mapear os “usos” das imagens de Kayllane em seu ativismo pela luta contra a intolerância religiosa, bem como através das inúmeras narrativas colhidas durante a pesquisa. Essa metodologia foi organizada através da análise do Facebook, da participação em diversos encontros com essa temática e através do acompanhamento da Kayllane em seu cotidiano. Dessa forma, ‘conversar’ é o modo através do qual, nas pesquisas com os cotidianos, entendemos que trocamos experiências tecidas em redes educativas que criamos e nas quais nos formamos, permitindo relações múltiplas e complexas entre os ‘praticantespensantes’ das mesmas.

Quanto às ‘prácticasteorias’ curriculares, nas palavras de Brandão (2014) “essa forma de se fazer pesquisa vem sendo considerada, porque acreditamos que os ‘docentesdiscentes’ dos cotidianos escolares têm muito a nos dizer acerca das soluções que encontram para as adversidades e diversidades encontradas nos ‘espaçostempos’ escolares” (p. 20) e acrescento: incluindo questões acerca da intolerância religiosa.

Assim, Alves (2012) nos indica, melhor, como utiliza a ideia de “personagens conceituais” em suas pesquisas e que compreende as narrativas produzidas nas “conversas” como “personagens conceituais”, assim como as imagens e os sons:

os personagens conceituais são, assim, aquelas figuras, argumentos ou artefatos que entram como o outro – aquele com que se ‘conversa’ e que permanece presente muito tempo para que possamos acumular as ideias necessárias ao desenvolvimento de conhecimentos e a compreensão de significações nas pesquisas que desenvolvemos. Esses personagens conceituais aí têm que estar, para que o pensamento se desenvolva, para que novos conhecimentos apareçam, para que lógicas se estabeleçam. É nessa mesma direção que afirmamos que para as pesquisas nos/dos/com os cotidianos, as narrativas (e sons de diversos tipos) e as imagens dos praticantes docentes e de outros praticantes dos ‘*espaçotempos*’ cotidianos não podem ser entendidas, exclusivamente, como ‘fontes’ ou como ‘recursos metodológicos’. Elas ganham o estatuto, e nisso está sua força, de personagens conceituais. Sem narrativas (sons de todo o tipo) e imagens não existe a possibilidade dessas pesquisas. Assim, ao contrário de vê-las como um resto rejeitável, dispensável do que buscamos, algo sempre igual e repetitivo, é preciso tê-las, respeitosamente, como necessárias aos processos que realizamos. Nesta pesquisa, então, partimos de uma afirmativa: “conversa-se muito nas escolas e nos múltiplos contextos de formação dos docentes”. Para alguns (muitos?) isto é entendido como ‘perda de tempo’. Mas nas pesquisas nos/dos/com os cotidianos, entendemos que este é o verdadeiro ‘lôcus’ de pesquisa, pois nelas surgem imagens e narrativas que vão se transformar em nossos personagens conceituais (2012, p. 12-13).

Ou seja, a partir de Deleuze e Guattari (1992), Alves afirma que “personagens conceituais”, são dados significativos, elementos que possibilitam os processos de pesquisa, permitem formar teorias, pois são eles que permitem pensar as questões que nos colocamos para desenvolver pesquisas nesta corrente de pensamento.



## 2 ALGUMAS IMAGENS DE KAYLLANE: NO RASTRO DE SUAS REDES EDUCATIVAS

Vivenciamos a era da imagem, da informação instantânea, da célebre frase: “uma imagem vale mais que mil palavras”. Temos uma rede (internet) mundial que veicula informação instantaneamente e há que se ter alguns cuidados de como essas informações chegarão aos meios digitais e suas consequências.

O Governo Federal instituiu o Marco Civil através da lei 12.965 de 23 de abril de 2014 (AnexoA) que delibera as diretrizes legais para o uso da internet no Brasil. Nele estão expostas as formas de utilização da imagem, dos dados, bem como a parte técnica de implementação da internet no país. E embora as informações veiculadas na internet sejam públicas, se faz necessário o consentimento do uso da imagem e o devido reconhecimento da autoria de fotografias, textos e outros.

Para Caldas (2015) o Marco Civil é um grande avanço na comunicação e nos direitos da internet, pois

é uma espécie de “constituição” que vai reger o uso da rede no Brasil definindo direitos e deveres de usuários e provedores da web no país. Assim, entre outros aspectos, por exemplo, o Marco Civil proíbe o acesso de terceiros a dados e correspondências ou comunicação pelas redes. Ele também busca garantir a liberdade de expressão e a proteção da privacidade e dos dados pessoais. Além disso, o Marco Civil considera a Internet uma ferramenta fundamental para a liberdade de expressão e diz que ela deve ajudar o brasileiro a se comunicar e a se manifestar como bem entender, nos termos da Constituição (p. 36).

Na pesquisa que desenvolvi, possuo a autorização para o estudo porque a família de Kayllane entende que é necessário não deixar se apagar o que aconteceu com ela. O desejo é de que o movimento contra a intolerância religiosa cresça e Kayllane, que se tornou um dos símbolos dessa luta, permaneça ativa nesse processo.

Para Manguel (2001), as imagens, assim como as histórias, nos informam. Segundo ele, Aristóteles sugeriu que todo processo de pensamento requereria imagens, dizendo: “Ora, no que concerne à alma pensante, as imagens tomam o lugar das percepções diretas; e, quando a alma afirma ou nega que essas imagens são boas ou más, ela igualmente as evita ou as persegue. Portanto a alma nunca pensa sem uma imagem mental” (p. 21).

Parte da pesquisa foi desenvolvida com o acompanhamento das imagens e textos publicados na internet, seja em sites de notícias ou Facebook, e essas imagens foram

importantes para ajudar a registrar os acontecimentos, premiações, movimentos contra a intolerância religiosa e pensar como podemos sugerir ações com o intuito de transformar a situação de intolerância instaurada na sociedade. Através das imagens de destruição ou a mais emblemática, a de Kayllane ferida, podemos questionar: “que agressão gratuita é essa que fere pessoas e princípios religiosos?”; “como esse processo de agressão é nocivo para o convívio em sociedade”. Novamente me reporto a Manguel (2001) para pensar as circunstâncias em que essas foram produzidas e consumidas:

Quando lemos<sup>8</sup> imagens de qualquer tipo, sejam pintadas, esculpidas, fotografadas, edificadas ou encenadas, atribuímos a elas o caráter temporal da narrativa. É como se ampliássemos o que é limitado por meio da arte de narrar histórias conferindo a imagem imutável uma vida infinita e inesgotável (p. 27).

Para a pessoa que professa uma religião que possui, em nosso país, uma aceitação por parte da sociedade como, por exemplo, o catolicismo (religião de maioria no censo brasileiro), e que não acompanha o que acontece com religiões estigmatizadas, como as de matrizes africanas, a imagem se torna uma potência para elucidar as barbáries ocorridas contra essas religiões e seus praticantes. E, mais uma vez, pensemos com Manguel (2001) quando ele afirma que só podemos ver aquilo que, em algum feitio ou forma, nós já vimos antes. Ou seja, só podemos ver aquilo que já possuímos alguma imagem identificável. Se a opressão não ocorre com determinada religião como sentir o que ocorre com as outras se não há nenhum registro ou imagem do ocorrido em nossas vivências?

---

<sup>8</sup> No grupo de pesquisa desenvolvemos ‘conversas’ em torno desta questão: o que fazemos com as imagens é uma leitura? Tendemos a compreender que não, já que a leitura exige o conhecimento de códigos linguísticos, enquanto a imagem é sentida diferentemente e sem a existência, necessariamente, de códigos especiais.

Imagem 2 – Foto do terreiro destruído na Vila da Penha.



Fonte: Facebook de Kayllane 2016.  
Disponível em: <https://www.Facebook.com/kayllane.coelho>

A potência da imagem é sensibilizadora. A seguir, exemplifico com a beleza do texto postado por Kayllane, no Facebook em 04 de janeiro de 2017, e a imagem dela incorporada de seu santo, uma lembrança do dia da sua “feitura”, iniciação na religião do Candomblé. A narrativa aliada à imagem prescinde de explicações sobre a emoção desse momento.

Imagem 3 – Foto do texto e de Kayllane incorporada em seu santo.



Fonte: Facebook de Kayllane 2017.  
Disponível em: <https://www.Facebook.com/kayllane.coelho>

De dentro daquele quarto que me acolheu por tantos dias, eu ouvia a esteira sendo estendida no chão, a madeira do apoti sendo colocada em seu devido lugar, os instrumentos soavam ao serem colocados na bacia. A erva já exalava um cheiro delicioso de vida nova!

Bateram na porta e me convidaram a renascer. Eu fui. Uma montanha russa de sensações que jamais poderia explicar. Eu sabia que devia absorver cada segundo daqueles na minha memória, pra nunca mais esquecer. Eles me aguardavam lá fora. O pano que prendia meus cabelos foi retirado com carinho e as lágrimas começaram a escorrer. Com medo do desconhecido que estava por vir, eu me sentei, sem pressa: finalmente tinha chegado o dia.

Como que para me acalmar, meus olhos começaram a fechar involuntariamente. O coração, antes acelerado, agora batia firme; e compassado. O pensamento tentava firmar-se na calma, nos pedidos, no amor: em todas as sensações, buscando não perder nenhum detalhe em meio à mistura de emoções.

Ali, no centro das atenções da minha nova família, minha cabeça foi lavada, catulada, raspada. Era lindo... mágico. Uma sensação de estar dentro das histórias de literatura fantástica que tanto li antes de estar ali. Era tudo feito de amor e de paz. As lágrimas transformaram-se em colo de pai. Ali eu era uma criança sendo parida por mãos de axé. Eles cantavam para mim!

Era tão intenso que me senti plena: eu estava exatamente onde deveria estar! Ali, naquele momento, eu era invencível, como uma criança cercada de superheróis!

(texto escrito por Hanna Ti Lògún Èdé, retirado da página do Facebook de Kayllane)

Nesse contexto de imagem e poesia me reporto a Santaella (1993), que aborda que de fato é na poesia que os interstícios da palavra e da imagem visual e sonora sempre foram levados a níveis de engenhosidade surpreendentes. E ela vai mais a fundo narrando sobre a imagem no cinema e televisão e que hoje podemos traçar um paralelo com as redes sociais:

Não fosse pelo peso da presença da fala, da oralidade no cinema e televisão, que faz equilibrar na balança a abrangência da escrita e imagem, a fala estaria reduzida hoje às situações de comunicação face a face. No entanto, o mesmo hibridismo que aparece nas relações entre o texto escrito e imagem também se apresentam tanto no cinema quanto na televisão. Nesta especialmente já é possível se pensar numa gramática dos tipos possíveis de funções desempenhadas pela imagem em relação à fala: função condutora, substitutiva, complementar, subordinada, ilustrativa etc. Disso se pode concluir que o código hegemônico deste século não está nem na imagem, nem na palavra oral ou escrita, mas nas suas interfaces, sobreposições e intercursos, ou seja, naquilo que sempre foi domínio da poesia (p. 49).

Em recente artigo escrito por Gallo (2014), ele se reporta a Lévy (1998)<sup>9</sup> indicando que este conceitua a imagem com duplo caráter: por um lado, projeto no âmbito das interfaces homem-máquina e, por outro, um ser fictício a explorar o mundo dos signos e da cognição. Para Lévy, tudo ainda era utopia, mas Gallo afirma que hoje vivenciamos essa comunicação através dos smartphones que usamos para nos comunicar e trabalhar. E, de fato, ficamos atentos ao celular o tempo todo. Recebemos e enviamos mensagens diversas vezes ao longo

<sup>9</sup>Em livro intitulado “A ideografia dinâmica – rumo a uma nova imaginação artificial?”. Importa contextualizar o leitor que o mesmo foi escrito em 1991 e traduzido para o português e publicado no Brasil em 1998.

do dia. Basta uma pausa para olharmos o celular e muitas vezes realizamos várias tarefas com o celular nas mãos. É a era da comunicação instantânea. Muitas vezes, nossa comunicação é feita somente através de imagens e/ou símbolos. É uma nova era na comunicação e quando alguém de nosso círculo não está inserido a essa forma de comunicação, percebemos uma forte pressão para a inserção.

Imagem 4 – Foto do convite da passeata.



Fonte: Facebook Kayllane 2015. Disponível em: <<https://www.facebook.com/kayllane.coelho>>.

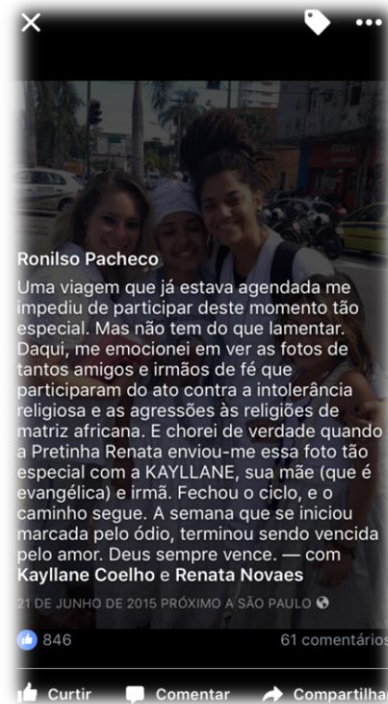
Seguindo o pensamento de Gallo (2014) que coloca à luz Lévy (1998), que nos diz que a comunicação é imagética, podemos inferir que a imagem informa e forma. É perfeita essa colocação porque no mundo da informação instantânea o exemplo citado acima faz parte do cotidiano de nossas vivências. Quando queremos comunicar um evento, uma reunião, tratamos de fazer uma imagem convite com todos os dados necessários e disparamos a imagem para toda a rede que desejamos convidar, ou mesmo realizamos uma postagem no Facebook. Dessa forma, a informação chega através de uma imagem, de rápida visualização e de comunicação instantânea. E, ainda, eu guardo essa imagem em meus arquivos digitais e posso consultá-la sempre que precisar.

Porém Gallo (2014) vai além e traz Deleuze e Guattari (1980) para as suas considerações. Eles colocam que a linguagem seria informativa e comunicativa e sua função, política. Que a linguagem tem o poder de transmitir ordens. Se nosso raciocínio vai pelo caminho de que a imagem é uma linguagem, então, a imagem também é uma palavra de ordem. Mas a imagem também não pode gerar pensamento? Será sempre palavra de ordem? Quando vemos uma imagem de uma criança na guerra pensamos sobre as tristezas de sua vida, sobre o que leva o poder a causar a destruição humana, sobre como poderíamos de uma forma concreta intervir nesse caos, enfim, cada pessoa terá pensamentos diversos sobre a imagem. Mesmo quando vemos uma imagem de uma fotografia de uma bela paisagem, cada um terá suas percepções sobre aquilo que vê: sentimentos próprios que irão variar de indivíduo para indivíduo.

Foi assim, através do desejo de compreender como ocorreram os movimentos de intolerância religiosa, que encontrei nas redes sociais, principalmente no Facebook, a força desse movimento de luta. Através dele foi possível realizar uma etnografia virtual ou “netnografia” das narrativas digitais produzidas pela protagonista da pesquisa, Kayllane. Assim, foram analisados comentários e postagens de fotografias, vídeos, áudios e imagens compartilhados nas redes sociais digitais.

Com o uso das tecnologias, temos à nossa disposição recursos midiáticos, nos quais podemos produzir rodas de conversas online utilizando a videoconferência em tempo real, fóruns, interações nas páginas de Facebook e compartilhamentos de ideias, mensagens e eventos e é notório registrar que, através de uma chamada de vídeo, podemos ver e sentir emoções dos participantes.

Imagem 5 – Depoimento realizado por um amigo em sua *timeline* no Facebook.



Fonte: Facebook de Kayllane 2015Disponível em: <https://www.Facebook.com/kayllane.coelho>

Interessante notar na imagem 5 que a postagem de Ronilso teve 846 curtidas<sup>10</sup> e 61 comentários, o que pode significar um grande alcance na disseminação de sua mensagem de paz! Não podemos deixar de utilizar esse recurso precioso que é o digital em rede e que grande parte dos jovens e crianças se apropriam de maneira rápida e eficaz. É a linguagem deles, o que facilita e muito a nossa comunicação. Kayllane, apesar de sua timidez, trocou diversas mensagens comigo pelo WhatsApp e pelo Facebook, recursos que ela está acostumada a utilizar. Através do Facebook tive o conhecimento de vários eventos ligados à intolerância religiosa, por estar conectada a uma rede de pessoas envolvidas nessa questão. É uma nova geração: a digital. Em rede, costumam fazer tudo o que é possível: postam suas atividades e fotos (muitas *selfies*) diárias no Facebook e no Instagram, fazem suas postagens e comentários sobre futebol, amigos, encontros, estado de espírito, economia, religião e muito mais no Facebook e Twitter.

Estamos falando de uma geração ‘antenada’ que escolhe o que assistir na televisão através, por exemplo, do Netflix, escolhem o que querem ouvir baixando suas músicas

<sup>10</sup>Nesse período o Facebook ainda não tinha oferecido as opções de reações variadas às postagens como temos atualmente, como as opções de “Amei”, “Grr”, “Uau”, “Triste”, “Haha”.

preferidas e criando suas *playlists* próprias, seguem seus *youtubers* em seus blogs prediletos. Eles não aceitam somente o que nos é oferecido em massa nos canais de TV abertos e nas rádios: eles decidem o que vão assistir, ouvir e seguir. Tudo isso ocorre através do digital em rede. Então, não podemos deixar de nos envolvermos nesse universo se quisermos pesquisar o mundo deles. Para mim é fascinante toda essa revolução e liberdade vivenciada por essa geração. Uma geração com um alto nível de interação nunca vivenciado na história da humanidade, embora saibamos que a humanidade sempre teceu ‘*conhecimentossignificações*’ em redes, muito antes da existência das redes sociais da internet.

Aos poucos, os praticantes de religiões de matrizes africanas vêm assumindo a sua religião nas redes sociais sem o medo de sofrerem preconceito e o mesmo ocorre com Kayllane. Ela possui orgulho de pertencer ao candomblé, posta sempre vídeos e fotos vestida e incorporada de seu orixá.

Imagem 6 – Kayllane incorporada de seu Orixá.



Fonte: Facebook Kayllane, 2016. Disponível em: <<https://www.Facebook.com/kayllane.coelho>>.

## 2.1 O protagonismo do ativismo digital

O conceito de “ativismo digital” surge com a ampliação da importância de ‘uso’ das novas tecnologias da informação e comunicação. Elas propiciam, de modo facilitado, a



comunicação entre pessoas, bem como a organização de eventos em prol de causas de interesses mútuos, usufruindo de redes sociais tecnológicas, com protagonismo da Internet.

Através da Internet, acompanhamos o movimento de pessoas engajadas que se reúnem de forma virtual, debatem suas ideias e convocam outros amigos para fortalecer o grupo criando dessa forma uma rede de amigos que geram o conhecimento e praticam suas convicções, por meio de ações concretas, fazendo com que o ativismo digital ganhe uma proporção maior, repercutindo em mídias tradicionais como jornais impressos e TV, trazendo à tona discussões, notícias, casos que talvez jamais chegassem a esses ‘*espaçostempos*’ por serem acontecimentos que se dão nos cotidianos das inúmeras redes sociais.

É dessa forma que nasce o ciberativismo, que é também chamado de ativismo online ou ativismo digital. Para Moraes (2012): a organização em redes, ‘*dentrofora*’ da Internet, se revela inovadora, na medida em que as redes virtuais servem de estatuários para a defesa de identidades culturais, a promoção de valores éticos e a democratização da esfera pública (p. 41). Porém, vale ressaltar que o acesso democrático à internet significa que a sua ocupação é feita por indivíduos e grupos de todos os tipos, incluindo os hegemônicos, como as grandes corporações, os órgãos do governo etc.

Recentemente, por exemplo, o Facebook (coincidentalmente ou não) suprimiu a opção de compartilhar conteúdos no dia 28 de abril de 2017, data marcada para uma greve geral, no Brasil, contra as reformas trabalhistas e da previdência. Isso poderia significar uma possível aliança entre grandes corporações e estados. A resposta do Facebook, no entanto, é de que a atualização nada teve a ver com a data. A atualização dessa função estaria ligada à privacidade das postagens (amigos, público etc).

De todo modo, importa ressaltar as facilidades de acesso que a Internet permite aos seus usuários. Rapidamente, e de modo simplificado, podemos disseminar nossas ideias, opiniões e críticas. Não há um controle, uma censura na Internet, o custo é baixo, o poder de alcance é mundial e a velocidade é instantânea. Dessa forma, os movimentos sociais se apropriaram desse veículo de informação para terem seus ideais fortalecidos através dos usuários das redes sociais na Internet.

Foi o que aconteceu com Kátia Marinho, avó de Kayllane, que possui 35 anos de religião e é mãe de santo. A partir de sua rede social, denunciou a agressão sofrida por sua neta. Afirma que nunca havia vivido situação como essa e conseguiu transformar uma dolorosa experiência em família em um caminho de ativismo digital, lançando a campanha de conscientização nas redes sociais: “Eu visto branco, branco da paz. Sou do Candomblé e você?” Com muitas fotos publicadas, a campanha ganhou destaque e muitas foram as

mensagens de apoio nas páginas do Facebook, com pessoas demonstrando o seu repúdio a intolerância religiosa.

Imagem 7 – Foto da campanha “Eu visto branco da paz. Sou do candomblé e você?”.



Fonte:Facebook de Kayllane2015. Disponível em:<<https://www.Facebook.com/kayllane.coelho>>.

Importante salientar que Caldas (2015) traz a ideia de que:

Os ‘*espaçotempos*’ cibernéticos surgem não apenas como uma ferramenta, mas como possibilidade para se inventar outros modos de comunicação e diversas redes educativas que em muito diferem dos modos usados nas mídias clássicas, [já que] em seu interior todas as mensagens se tornam interativas. (...) [Esses ‘*espaçotempos*’] precisam ser compreendidos nas relações que mantêm com as tantas redes educativas em que seus ‘*praticantespensantes*’ estão imersos. (p.25)

Foi dessa forma que Kátia iniciou seu ativismo digital: entendia que o fato precisava ser divulgado e sua denúncia se tornasse uma forma de protesto contra a intolerância religiosa

de que Kayllane foi vítima. A agressão foi registrada na delegacia como crime de preconceito de raça, cor, etnia ou religião e lesão corporal mas, infelizmente, os agressores ficaram impunes.

A tia de Kayllane, Iara Jandeiro, lembrou que na própria bíblia, Jesus Cristo afirma: “Amai-vos uns aos outros, como eu vos amei” (BÍBLIA, 1968) e chama a atenção para que a liberdade religiosa seja respeitada porque não há um Deus melhor que outro. E ainda, que não nos cabe julgar a ninguém, como está em palavras de Jesus Cristo.

Após a vivência dolorosa de Kayllane e todo ativismo de sua avó Kátia que não se calou frente ao preconceito, sua história foi noticiada por vários jornais e ganhou repercussão na mídia.

O prefeito Eduardo Paes pediu desculpas a Kayllane em nome de todos os cariocas e afirmou: “inaceitável que qualquer pessoa seja apedrejada por sua fé”. Contraditória, porém, é a ação desse mesmo prefeito que instituiu a disciplina de ensino religioso confessional nas escolas municipais do Rio de Janeiro. Ensino religioso equivocado e organizado de forma errônea no qual foi estabelecido que os professores dessa disciplina fossem selecionados de acordo com a maioria das religiões dos alunos presentes na escola, portanto, grande parte é cristã. Poucos são aqueles de outras religiões e na sua maioria são vistos com preconceito. A presença deste tipo de ensino religioso não ajuda, em nenhuma circunstância, a inversão da situação de intolerância religiosa.

O mais equivocados é que as poucas escolas que possuem o professor de ensino religioso possuem apenas um, selecionado de acordo com sua religião, portanto, os demais alunos de religiões diferentes da do professor não tem aula de religião em sua escola. Ainda que o professor de ensino religioso seja universal, ou seja, conheça todas as religiões professadas por todos os alunos, fato que acredito ser uma tarefa impossível dada as muitas religiões existentes no Brasil, como seria seu material didático? Todos os professores de ensino religioso teriam a mesma orientação na forma como conduzir suas aulas, uma vez que foram selecionados por suas religiões de origem? Ou seria preciso solução diferente para esta questão, permitindo a discussão da intolerância religiosa e da convivência religiosa com todos os estudantes juntos com um único professor?

Enfim, essas são questões muito complexas que exigiriam outra dissertação de mestrado, mas que precisam ser indicadas nesta. Importante ressaltar, no entanto, que a forma como esse ensino religioso é conduzido nas escolas públicas do Rio de Janeiro, ocasiona em inúmeros casos de preconceito dentro do ambiente escolar. Embora ele não seja obrigatório neste formato, as escolas não oferecem uma alternativa de atividade para esse momento e o

aluno se vê “obrigado” a participar das aulas de religião para não ficar sem aula ou atividade. Os alunos que são agnósticos ou ateus também são prejudicados com essa situação.

Imagem 8 – Foto com o prefeito Eduardo Paes.



Legenda: Paes pede desculpas, em nome do Rio à vítima de intolerância religiosa. Fonte: Kátia Mello / G1. Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/06/prefeito-eduardo-paes-recebe-crianca-vitima-de-intolerancia-religiosa-no-rio.html>. Acesso em: 19 mai. 2017.

Dados do disque 100, da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, apontam que o estado do Rio de Janeiro é o líder em casos registrados envolvendo Intolerância Religiosa. Entre 2011 e dezembro de 2015 foram registradas 697 denúncias de discriminação religiosa em todo o Brasil. Triste relatar que Kayllane sofreu, ainda, com outra manifestação de Intolerância na porta do IML (Instituto Médico Legal) quando realizava o exame de corpo de delito, três dias após ter recebido a agressão com a pedra.

O desejo de Kátia, avó de Kayllane é que seja instituído o “dia do branco” para celebrar a paz e não deixar que o sofrimento da menina seja em vão. Com todo o seu ativismo nas redes sociais, mãe Kátia conseguiu na mesma semana do atentado organizar duas manifestações, sendo uma na sexta à noite e outra no domingo pela manhã, ambas na Vila da Penha, e nelas estavam presentes líderes de várias religiões para celebrar a paz e a liberdade religiosa.

Imagens 9 e 10 – Passeata na Vila da Penha, com diversos líderes religiosos, em 2015.



Fonte: Facebook de Kayllane2015. Disponível em: <<https://www.Facebook.com/kayllane.coelho>>.

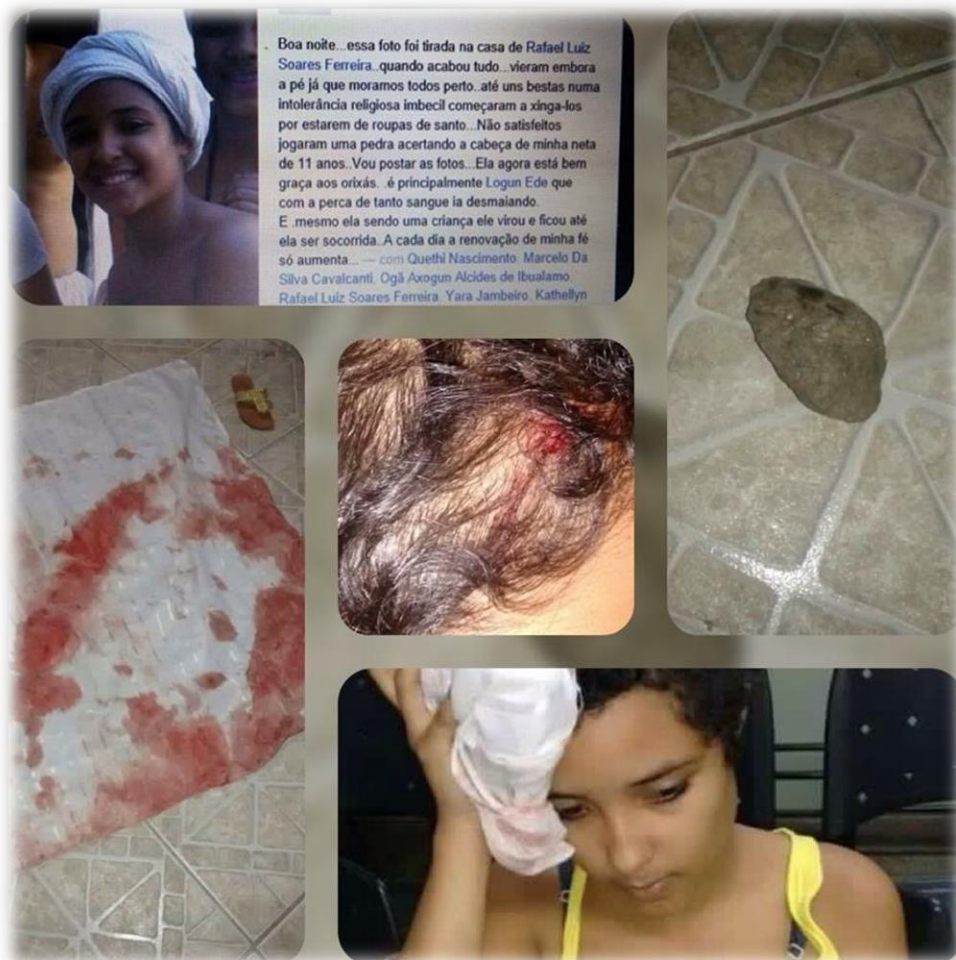
Podemos relacionar a teoria de Di Felice (2013) que explora o conceito de “sangue digital” com o que ocorreu com Kayllane. Segundo ele, através do conceito de “net-ativismo”, quando alguém é ferido ou morto em situações de protestos nas cidades e ruas, as imagens correm o mundo, permitindo que muitos se pronunciem e se manifestem acerca do ocorrido. Tornam, assim, a natureza desse sangue digitalizado, em uma natureza orgânica e formativa. Ela faz com que as imagens evidenciem fatos trágicos envolvendo agressões e que essas imagens possam tornar-se agentes de reflexão e mudança. Vale trazer um trecho de sua obra para pensar outras questões:

Desse ponto de vista resulta inadequado pensar na distinção entre espaços físicos e espaços informativos. A qualidade da ação conectada digitaliza as ruas e as cidades para ganhar uma indefinível localidade e se reproduzir aquém dos espaços urbanos e político. Os conflitos são informativos, as passeatas são hoje *games interativos* que promovem a interação entre informações, espaços urbanos e ações, jogos de trocas entre corpos e circuitos informativos. Expressões do surgimento de um novo tipo de carne informatizada, que experimenta a sua múltipla dimensão, a informativa digital e a sangrenta material, ferida e machucada. Ambas são reais e nenhuma é separada da outra, mas cada uma ganha a sua veracidade no seu agenciamento em diálogo informatizado com a outra. O sangue dos manifestantes feridos não cai somente no chão e no asfalto das ruas, mas se derrama em espacialidades informativas. A polícia e os aparatos repressores, nesse contexto, tornam-se mídia, cúmplices de um ato informativo, pelo qual os manifestantes experimentam o prazer dolorido de tornarem seus corpos-informação, elevando a conflitualidade aos *bits* dos circuitos informativos (DI FELICE, 2013, p. 65-66, grifo do autor).

Com Di Felice podemos pensar, então, que as agressões que manifestantes sofrem nas ruas, nos espaços públicos e das cidades caem na rede em forma de *bits*. Dissociar os ‘*espaçostempos*’ entre “da internet” e “das ruas” não cabe na contemporaneidade, pois ambos estão conectados, imbricados. Dessa mesma forma, pensamos nas pesquisas com os cotidianos uma vez que indicamos e trabalhamos com a idéia dos tantos ‘*dentrofora*’ das

escolas e das inúmeras redes educativas. Esse autor aponta, ainda, a polícia como cúmplice desses processos como exemplo, mas, no caso de Kayllane, o agente agressor é representado pelo preconceito fomentado pelo fundamentalismo de outras religiões, ou, ainda, o que chamo de “proselitismo”, conforme já mencionado em capítulo anterior, com apoio de Gonçalves (2012). Ou seja, mais do que identificar o agressor, é preciso entender que o preconceito religioso é também um *‘fazersaber’* tecido nas tantas redes educativas e que precisamos trabalhar para tecer outros que o suprima.

Imagem 11 – Fotos do ferimento de Kayllane nas redes sociais.



Fonte: Facebook Kayllane,2015. Disponível em: <<https://www.Facebook.com/kayllane.coelho>>.

Após o fato ganhar a mídia, o movimento se fortaleceu e Kayllane vivenciou uma notoriedade jamais imaginada. Uma jovem que precisou aprender a lidar com a mídia e o assédio, tanto positivo como negativo, de repente.

Imagem 12 – Foto de Kayllane sendo entrevistada em um programa de televisão.



Fonte: Facebook Kayllane, 2015. Disponível em: <<https://www.Facebook.com/kayllane.coelho>>.

Andrade (2006) expõe os conceitos de Stuart Mill (1991) e apresenta três tipos de liberdades individuais:

(1) a liberdade de consciência, o que envolve o pensamento e sua livre expressão em público; (2) a liberdade de autodeterminação, o que envolve gostos e preferências na condução de assuntos privados e (3) a liberdade de associação, o que envolve a possibilidade de integrar-se e retirar-se de qualquer grupo social. Essas liberdades darão outro rumo à consciência moral da humanidade sobre direitos e deveres, separando e protegendo definitivamente o cidadão, enquanto indivíduo, das arbitrariedades das autoridades constituídas, sejam religiosas ou governamentais (p. 79).

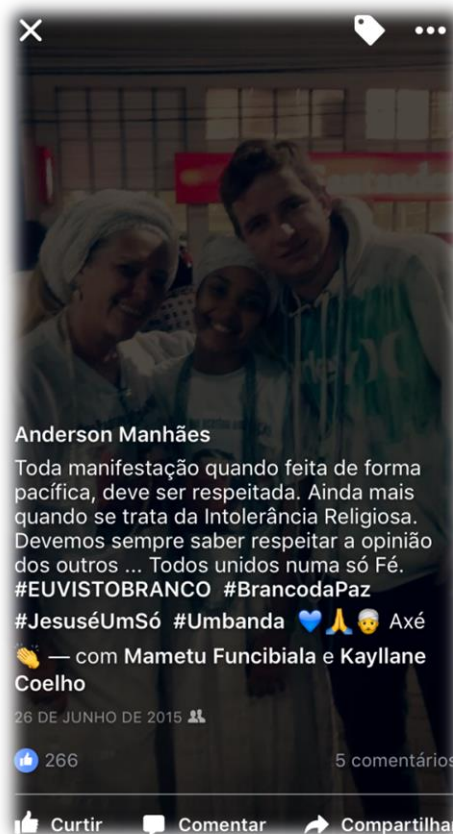
Quando Andrade expressa a liberdade de consciência deixa claro a liberdade de expressão em público e foi o que Kayllane e sua avó fizeram. Expressaram através do Facebook, o canal digital que dispunham, para mobilizar a sociedade em prol da manifestação para conscientizar a população de que a intolerância religiosa é nociva e pode matar. Na verdade, elas também se utilizaram do conceito de autodeterminação quando expuseram a sua religião e exigiram o respeito; e ainda, a liberdade de associação, quando criaram uma rede para divulgar o fato ocorrido com Kayllane e mobilizar a sociedade em prol do objetivo maior que era avançar na erradicação da intolerância religiosa.

Andrade (2006) vai mais além quando explora o conceito das liberdades civis defendidas por Mill (1991) que são fundamentais para dar arcabouço teórico ao conceito de tolerância. Há uma profunda relação entre o direito à liberdade de consciência, autodeterminação e associação e a luta pela tolerância, pois não se pode ter certeza absoluta

de nenhuma opinião, sendo necessário garantir a pluralidade de expressões. Mill (1991) dedicou-se ao estudo de uma história da opinião e defendeu, como fazia Voltaire, o respeito à opinião alheia de maneira radical: se todos os homens menos um fossem de certa opinião, e um único da opinião contrária, a humanidade não teria mais direito de impor silêncio a esse um, do que ele a fazer calar a humanidade, se tivesse esse poder (MILL, 1991, p. 60 *apud* ANDRADE, 2006, p. 79).

A mãe de Santo Kátia Marinho, avó de Kayllane, foi muito corajosa e fez de um sofrimento familiar uma causa de luta fortalecendo laços com sua família e sua crença. Como Voltaire, acreditou que seus ideais eram diferentes dos de outras pessoas e que mereciam ter o respeito de todos por serem os seus valores.

Imagem 13 – Depoimento de um amigo no Facebook na *timeline* de Kayllane.



Fonte: Facebook Kayllane 2015. Disponível em:  
<https://www.Facebook.com/kayllane.coelho>.



Imagem 14 – Kayllane em destaque no carro de som da caminhada religiosa de 2015, em Copacabana, Rio de Janeiro.



Fonte: Facebook Kayllane 2015. Disponível em: <https://www.Facebook.com/kayllane.coelho>.

É importante ressaltar que mesmo depois de transcorrido dois anos da agressão, o Facebook de Kayllane e de mãe Kátia continuam expressando o seu ativismo digital, permanecendo viva a causa que iniciaram.

Outra frente de ativismo digital lançada a partir de uma página do Facebook intitulada “Se a cidade fosse nossa/ liberdade religiosa”, contra a Intolerância Religiosa, ocorreu em 10 de julho de 2016 com a participação de vários líderes religiosos e cerca de 70 pessoas que compareceram na Quinta da Boa vista, no bairro de São Cristóvão, Rio de Janeiro. Franklin Felix, do coletivo “Espiritismo e direitos humanos”, abriu a discussão afirmando que tolerar é pouco. Dentre eles, estava o pastor da igreja Batista José Barbosa, que ressaltou em seu discurso que também não gosta da palavra tolerância porque, segundo ele, é como se tivesse que tolerar algo pior que ele. A palavra que ele gosta é respeito, da mesma forma que os adeptos das religiões de matrizes africanas. Estavam presentes líderes das religiões de matrizes africanas, judaísmo, luteranos e todos desejam o respeito entre as religiões.

Imagem 15 – Pastora Luterana, Mãe Kátia e Babalaô Ivanir na passeata organizada por mãe Kátia em junho de 2015 na Vila da Penha.



Fonte: Facebook Kayllane 2015. Disponível em: <https://www.Facebook.com/kayllane.coelho>.

Interessante perceber que através das mídias e com a bandeira contra a intolerância religiosa, principalmente no Facebook, foram travadas inúmeras negociações para ganhar o eleitorado na campanha para prefeito do Rio de Janeiro, em 2016, e, especificamente, no segundo turno.

O candidato Marcelo Freixo recebeu apoio de religiosos de matrizes africanas por apoiar a liberdade religiosa na cidade e foi criada uma campanha específica e uma página no Facebook intitulada “Axé com Freixo”. Essa página, diariamente, publicava depoimentos de líderes religiosos, bem como suas fotos usando os adesivos da campanha. Em contrapartida, o candidato Marcelo Crivella se preocupou em desfazer sua opinião contrária aos religiosos de matrizes africanas e afirmou que havia mudado seus conceitos, que foi um “lamentável erro” sua publicação em livro contra eles e que agora defendia também a liberdade religiosa, inclusive pedindo desculpas em uma página de um importante jornal da cidade.

Outra medida relevante tomada por ele foi ter assinado a carta-compromisso com os direitos humanos contra a violência, o racismo e a intolerância religiosa, redigida pela Comissão de Combate à Intolerância Religiosa (CCIR). Marcelo Freixo foi o primeiro a assinar a carta compromisso em audiência pública, realizada antes da Caminhada contra a

Intolerância de 2016 e a assumir publicamente seu compromisso no combate à intolerância religiosa.

Imagens 16 e 17 – Kátia Marinho e Kayllane na campanha Axé com Freixo.



Fonte: Facebook Kayllane 2016. Disponível em: <https://www.Facebook.com/kayllane.coelho>

É notório que a luta contra a intolerância religiosa é antiga. Em 1994, o pastor Von Helde, da igreja universal do Reino de Deus, por exemplo, chutou a imagem de Nossa Senhora Aparecida em um programa de televisão ao vivo, na emissora do Bispo Macedo, líder da igreja Universal. Esse mesmo bispo escreveu um livro intitulado “Orixás, caboclos e guias - deuses ou demônios?” no qual demoniza as religiões de matrizes africanas e fomenta o ódio e a discriminação entre os praticantes de sua igreja.

Ressalto que a luta contra a intolerância religiosa ocorre diariamente nas redes sociais revelando inúmeras denúncias de terreiros que foram destruídos e expulsos de suas localidades em ataques discriminatórios e, principalmente, criminais.

Imagens 18 e 19 – Foto do centro espírita destruído e da caminhada em Teresópolis para combater essa violência.



Fonte: Intolerâncias da fé no Facebook 2016. Disponível em: <https://www.Facebook.com/intoleranciasdafé>.

Em 04 de novembro de 2016, o terreiro de Candomblé Casa de Oxóssi foi depredado, incendiado e roubado. Sua mãe de santo, mãe Luiza de Obá, denuncia que o ato foi por intolerância religiosa (imagem 18). A ação motivou a mãe de santo e outros líderes religiosos a organizarem a II Caminhada contra a intolerância religiosa, em Teresópolis, no dia 20 de novembro de 2016 (imagem 19). O caso foi registrado na delegacia.

Imagem 20 – Foto denúncia.



Fonte: Facebook Intolerâncias da fé 2016. Disponível em:  
<https://www.Facebook.com/intoleranciasdafa>

Segundo a Associação de proteção dos amigos e adeptos do culto afro-brasileiro e espírita, mais de 40 religiosos de centros espíritas foram expulsos de suas comunidades, principalmente na zona norte e no bairro da Ilha do Governador (imagem 20). A denúncia afirma que traficantes se convertem ao protestantismo e se vêm no direito de expulsar as religiões de matrizes africanas por serem julgadas como “demoníacas”.

Adeptos das religiões e líderes espirituais denunciam que não podem abrir seus terreiros, andar vestidos de roupas brancas ou cabeça raspada, estender roupas brancas nos varais, realizar atendimento em suas casas, tocar atabaques, ou seja: professar a sua fé e ser respeitado como em qualquer religião que segue seus preceitos. Esses casos foram denunciados ao Conselho Estadual de Direitos do Negro (CEDINE), órgão governamental, presidido por Paulo Roberto dos Santos, que afirma a necessidade da presença da polícia para reprimir tais atos.

Faz-se urgente e necessário valorizar e respeitar as religiões de matrizes africanas. A ONU destaca, no contexto da Década Internacional de Afrodescendentes (2015-2024), a estreita ligação das religiões com a África. Há duas religiões fortemente enraizadas no Brasil: o candomblé e a umbanda. O candomblé, com origem na África, e a umbanda que promove o sincretismo com o catolicismo e indígenas e ainda com valores ciganos.

É importante ressaltar que as religiões de matrizes africanas tiveram grande apoio em expandir o conhecimento de suas práticas através do etnógrafo francês Pierre Verger, que dedicou sua vida aos estudos da diáspora africana. Ele viveu por décadas em Salvador e todo o seu legado pertence hoje ao Instituto Pierre Verger que abriga inúmeros documentos e fotografias de seu trabalho.

É necessário lembrar do movimento eugenista que cresceu após a abolição da escravatura e da proclamação da república e está, também, na raiz destas questões. O forte sentimento de “embranquecer” o país e europeizá-lo gerou uma criminalização das práticas religiosas, do samba e da capoeira. Nessa última, muito bem retratada no clássico livro de Jorge Amado, *Capitães de Areia* (2008)<sup>11</sup>.

O primeiro código penal republicano, de 1890, criminalizou e proibiu, em seu artigo 157:

praticar o espiritismo, a magia e seus sortilégios, usar de talismãs e cartomancias para despertar sentimentos de ódio ou amor, inculcar cura de moléstias curáveis ou incuráveis, enfim, para fascinar e subjugar a credulidade pública: Penas - de prisão celular por um a seis meses e multa de 100\$ a 500\$000 (CÓDIGO PENAL, 1890).

Não podemos deixar de lembrar que essa perseguição ocorrida com mais ênfase no início do século passado ocasionou na apreensão de imagens e objetos pertencentes aos terreiros, todos de cunho religioso, confiscados pela polícia civil e que hoje fazem parte do museu da polícia civil no centro do Rio de Janeiro. Simplesmente os terreiros eram fechados, reprimidos de realizarem seus cultos e tudo o que havia dentro ficava sob a guarda do museu. Infelizmente, ainda hoje, muitas peças sagradas permanecem enclausuradas.

Não há como falar de religiões de matrizes africanas e não nos remeter a história da construção de nosso país. Hoje percebo, na universidade na qual estudo, movimentos de valorização e respeito de toda cultura africana que foi por séculos estigmatizada como algo de menor valor. Nela, para além da implantação de cotas para afro-descendentes<sup>12</sup> e outros, existem movimentos que: buscam a reflexão do quão nocivo é permanecer no sentimento e atitude de menosprezar alguém ou alguma cultura; denunciam como isso é prejudicial para a sociedade; levam à criação do respeito aos outros, em suas crenças, sexualidades, cores etc.

<sup>11</sup>Desde o seu lançamento, em 1937, ‘Capitães da Areia’ causou escândalo: inúmeros exemplares do livro foram queimados em praça pública, por determinação do Estado Novo. Ao longo de sete décadas a narrativa não perdeu o viço nem atualidade, pelo contrário: a vida urbana dos meninos pobres e infratores ganhou contornos trágicos e urgentes (AMADO, 2008, sinopse)

<sup>12</sup> A UERJ foi a primeira universidade brasileira a implantá-las.

### 3 TOLERÂNCIA – UM CONCEITO PARA SER AMPLIADO

Tolerância é a habilidade de acomodar diferentes opiniões e diferentes atitudes mantendo o autorespeito e respeitando os outros. Para reforçar o hábito da tolerância, procure ter uma mente aberta em relação a tudo.

Procure entender que cada ser humano possui dentro de si uma bagagem de conceitos, experiências e memórias absolutamente singulares. A tolerância é o poder que valoriza essas histórias pessoais, com respeito e amor. Onde houver tolerância em uma tarefa ou relacionamento, haverá sucesso.

*Brahma Kumaris*

Em linhas iniciais, porque a definição a seguir é muito limitada mas necessária, podemos dizer que: “Tolerar é reconhecer e respeitar (crenças, práticas etc de outrem), sem ser simpatizante delas” (SACCONI, 2001, p.922). Entendo, assim, que o que deseja qualquer pessoa que professa sua fé ou não, é ser respeitado.

A exigência de ser respeitada a sua escolha religiosa é urgente, embora encontremos educadores respeitados que defendam o conceito de tolerância, como Freire (1994):

Ser tolerante não é ser conivente com o intolerável, não é acobertar o desrespeito, não é amaciar o agressor, disfarçá-lo. A tolerância é a virtude que nos ensina a viver com o diferente. A aprender com o diferente, a respeitar o diferente. [...] Nós somos tão diferentes que tivemos que criar o valor da igualdade. E sem tolerância não se faz isso, quer dizer, tolerância enquanto essa capacidade que a gente tem e que inclusive cria. Ninguém é tolerante porque nasceu tolerante. A gente se torna tolerante ou a gente se torna intolerante. Daí a possibilidade pedagógica para trabalhar a tolerância (p. 8).

Para Andrade (2006) a necessidade de tolerância

Surge na história do pensamento ocidental como um contraponto às práticas intolerantes, em especial durante os séculos XVI a XVIII no contexto das guerras religiosas e massacres recíprocos entre católicos e protestantes na Europa. A tolerância foi reivindicada a princípio, e ainda hoje, como um mecanismo necessário para a garantia das liberdades individuais, em especial a liberdade de consciência, o que de certa forma reúne as liberdades de pensamento, culto, expressão e associação. A tolerância também foi o pano de fundo para as reivindicações pela igualdade de tratamento perante a lei independente de qualquer condição identitária

(nacionalidade, religião, classe social, etnia, gênero etc.)[...]a tolerância reuniria pautas consagradas da Modernidade – liberdade e igualdade – e ainda traria à tona uma temática relativamente nova, considerada da Modernidade Tardia, que é o direito à diferença. A diferença como direito relaciona-se com o conceito de tolerância tendo em vista a intencionalidade de garantir ao outro, ao diferente, a possibilidade de existência, livre e igual, no conjunto de uma sociedade pluralista. (p. 83)

Ambos expressam seus conceitos sobre tolerância, porém o sentimento de inúmeros religiosos, inclusive os de matrizes africanas, é mais amplo, abrangendo o conceito de respeito. Por séculos, viram suas crenças serem desrespeitadas e marginalizadas pela sociedade, mantendo-as a custo de muitos sacrifícios e sofrimentos. Por isto mesmo, não desejam tolerância, mas respeito, que é o que se dedica a um igual.

A escola, também, não está fora desse círculo de preconceito e muitas crianças sofrem e denunciam abusos de professores, colegas e funcionários que não aceitam que as crianças, professores ou funcionários professem a sua fé, como por exemplo, usar colares de contas entre outros símbolos religiosos.

Candau (2003) em seu livro “Somos todos iguais?” descreve como é difícil para crianças e jovens identificarem a discriminação. Kayllane aponta que não sofria discriminação na escola, mas temos que refletir até que ponto essa discriminação não foi percebida, uma vez que, as brincadeiras de mau gosto são recebidas como “normais”. A pesquisadora aponta o que se entende por discriminação:

A partir das respostas dos/as jovens entrevistados [na pesquisa que desenvolvi] pode-se afirmar que não foi fácil para eles/elas definir o que é discriminação claramente. Na maioria dos casos, aproximam-se do conceito através da própria experiência de discriminação. Todos/as revelaram nas suas respostas que a discriminação se expressa com diferentes comportamentos, gestos, palavras etc. (CANDAU, 2003, p. 79)

O marco fundamental para o governo federal foi criar o dia nacional contra a Intolerância Religiosa no Brasil com a morte da mãe de santo baiana Gildásia do Ogun. Em dezembro de 1999, a folha “Universal”, jornal evangélico, publica uma foto de mãe Gilda com uma tarja preta nos olhos e a manchete: “ladra, macumbeira e charlatã”. Ao tomar conhecimento dessa notícia, mãe Gilda enfarta e, em seguida, tem sua casa invadida e destruída por praticantes de outra religião. Poucos dias depois, vem a falecer em 21 de janeiro e esse, então, passa a ser o dia nacional de combate a Intolerância Religiosa no Brasil.



Imagem 21 – Foto do busto em homenagem a mãe Gilda.



Fonte: Tribuna da Bahia 2017. Disponível em: <https://www.tribunadabahia.com.br>.

O Brasil foi constituído como um país multicultural, em seu processo histórico, e por, esse motivo, não era de se esperar tantos casos de intolerâncias religiosas, uma vez que, muitas são as nacionalidades que imigraram ao país e com elas vieram seus costumes, crenças e valores. A começar pelos indígenas que aqui habitavam e tinham uma maneira muito peculiar de viver e se relacionar com a natureza e entre eles próprios. Hoje o Brasil é um país laico, constitucionalmente, e no qual se garante a existência de todas as religiões professadas em seu território. Segundo dados do ano de 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população, do ponto de vista religioso, está dividida na seguinte proporção:

Tabela 1 – Censo do IBGE

**Dados de 2010 (Censo do IBGE):**

Católica Apostólica Romana: 64,6%

Evangélicas: 22,2%

Espírita: 2%

Umbanda e Candomblé: 0,3%

Sem religião 8%

Outras religiosidades: 2,7%

Não sabe / não declarou: 0,1%

Analisar que a maioria da população brasileira segue o cristianismo nos leva a inferir que existe o desconhecimento em relação às outras religiões, portanto, casos de preconceito são muito comuns. Para Bobbio (2002):

O preconceito é uma opinião errônea, no entanto, trata-se de um erro mais tenaz e perigoso do que qualquer outro, pois é um erro que corresponde a sentimentos e interesses de um grupo em relação a outro. Assim, o preconceito é uma predisposição em creditar como verdade algo que é um interesse ou um sentimento irrefletido. (BOBBIO, 2002, p. 103 *apud* ANDRADE, 2006, p. 99).

Para Giacomini e Pini (2006), o senso anterior ao de 2010 ainda expressava um número menor de praticantes das religiões de matrizes africanas, fato que segundo a pesquisa, não reflete a realidade do número real de praticantes. No livro que publicaram, elas mapearam 847 terreiros no Rio de Janeiro, buscando casos de intolerância religiosa, conseguindo mapear quem eram os agressores e suas vítimas. Na maioria, os agressores eram homens e as vítimas, mulheres. Importante ressaltar que as autoras afirmam que "há urgência do desenvolvimento de políticas públicas que permitam a construção de agendas específicas de sustentabilidade socioambiental do povo de santo" (p.163), e ainda que ao longo da pesquisa houve o aumento do "perfil de ação afirmativa voltada para a população negra e para o povo de axé" (p.179). Ou seja, o trabalho delas conscientizou os adeptos de religiões de matrizes africanas da importância de sua religião e de sua autoafirmação perante a sociedade.

Os dados demográficos e estatísticos são de extrema relevância para analisar a situação das religiões em nossa sociedade, porém é necessária uma análise mais criteriosa desse panorama porque em meio às crenças e práticas há muitas nuances que são mais significativas do que a pertença a uma determinada denominação religiosa. Existe uma linha muito tênue entre diversas religiões e apenas os dados quantitativos - estatísticos - não expressam a real situação que encontramos na vivência religiosa.

Pensando nessa proximidade de crenças, me reporto, ainda, a Voltaire (2000) quando ele escreve o "Tratado sobre a tolerância", em 1763, e explora o conceito de igualdade pela filiação divina. Trata-se de uma época de grandes conflitos entre os próprios cristãos e afirma que é preciso que eles tolerem uns aos outros. Diz que devemos considerar todos os homens como nossos irmãos. "O quê! O turco, meu irmão? O chinês? O judeu? O siamês? Sim, certamente; porventura não somos todos filhos do mesmo Pai e criaturas do mesmo Deus?" (p. 121).

Argumenta, ainda, que devemos nos ajudar a fim de suportarmos, juntos, as dificuldades da vida. Andrade (2006), explicita de forma clara o pensamento de Voltaire ao citar parte de ‘Oração a Deus’:

Roga que esses erros não venham a ser nossas calamidades. Não nos deste um coração para odiarmos e mãos para nos matarmos. Faz com que ajudemos mutuamente a suportar o fardo de uma vida difícil e passageira; que as pequenas diferenças entre as roupas que cobrem nossos corpos diminutos, entre nossas linguagens insuficientes, entre nossos costumes ridículos, entre nossas leis imperfeitas, entre nossas opiniões insensatas, entre nossas condições tão desproporcionadas a nossos olhos e tão iguais diante de ti; que todas essas pequenas nuances que distinguem os átomos chamados homens não sejam sinais de ódio e perseguição (VOLTAIRE, 2000, p. 125).

A obra de Voltaire (2000) explicita, também, que o indivíduo não pode não ter uma religião, embora ele possa ter a liberdade de escolher a que ele mais se identifica, reconhecendo uma função social para a religião e classificando como intolerável o ateísmo:

Tal é a fraqueza do gênero humano e tal sua perversidade, que, para ele, certamente é preferível ser subjugado por todas as superstições possíveis, contanto que não sejam mortíferas, do que viver sem religião. O homem sempre teve necessidades de um freio e, ainda que fosse ridículo fazer sacrifícios aos faunos, aos silvanos, às náiades, era bem mais útil e razoável adorar essas imagens fantásticas da divindade do que entregar-se ao ateísmo. Um ateu argumentador, violento e poderoso seria um flagelo tão funesto quanto um supersticioso sanguinário (p. 113).

Precisamos enfatizar que, nas redes de ‘*conhecimentossignificações*’ nas quais Voltaire estava imerso, a identificação com uma orientação religiosa tinha a ver com os embates que tinha com a Igreja católica e o Estado. Viveu no período do iluminismo (entre 1694 e 1778). Entender que o ateísmo seria um erro era, portanto, seu limite, marcado pelos ‘*espaçostempos*’ em que viveu. No entanto, era também defensor das liberdades religiosas, políticas etc, tendo sido preso duas vezes e exilado de seu país natal, a França.

No capítulo ‘Conclusão e continuação, com um ar de divindade’, Voltaire (2000) instruía a todos os seres humanos: “já que sois fracos, auxiliai-vos; já que sois ignorantes, instruí-vos e tolerai-vos [...] que uns ajudem os outros a suportar a vida” (p.136). Por isso, Andrade (2006) afirma que:

Se, por um lado, a tolerância é uma virtude do semântico da compaixão, da indulgência, da prudência, da ajuda mútua para suportar o fardo da vida, por outro, Voltaire tinha claro que ela não era uma virtude primeira e tampouco sem limites. Seu anteposto, a intolerância assassina, foi uma realidade histórica daquele tempo que Voltaire empenhou-se em combater. A intolerância, para o iluminista francês, era um crime de fanatismo que perturbava profundamente a humanidade. Assim, a

recomendação de Voltaire foi que os seres humanos não fossem fanáticos intolerantes para que pudessem merecer a tolerância. (p.68)

Ocorre que para os praticantes das religiões de matrizes africanas o conceito de tolerância é pouco, como já afirmei anteriormente. Eles defendem a palavra ‘respeito’ que significa no dicionário Larousse “ato ou ação de respeitar. Sentimento que leva a tratar alguém ou alguma coisa com grande atenção, profunda deferência; consideração, reverência (p. 731)”. Como já indiquei antes e reforço aqui, enquanto tolerância se tem por alguém que é diferente, o respeito se tem por quem é igual. Ou seja, quando essas religiões querem respeito indicam que se consideram como iguais e que querem ser assim sentidas.

Embora pareça distante recorrer a uma definição no dicionário, acredito que o respeito passa pela consideração e pela reverência. Você se curvar diante de um altar, seja de qual for a religião, é uma atitude de respeito perante o outro que acredita e perante a divindade ali presente. Não é preciso crer, mas é preciso respeitar todos os costumes, práticas e rituais de todas as religiões. São manifestações sagradas que dizem respeito a cada indivíduo. Da mesma forma, e discordando de Voltaire, devemos respeitar as pessoas que optam ser agnósticos ou ateus.

### 3.1 Tolerar é pouco: busca-se o respeito

Imagem 22 – Foto de apoio a Kayllane no Facebook criada por outra casa de santo.



Fonte: Facebook de Kayllane 2015. Disponível em: <https://www.Facebook.com/kayllane.coelho>

O respeito é o reconhecimento de que cada ser vale por si mesmo e que somos todos iguais em direitos. É uma fonte de energia e merece ser respeitado simplesmente porque existe e possui uma razão para existir. Quando compreendemos isso, percebemos a responsabilidade em conviver de forma harmônica e com vistas a uma evolução espiritual. Do ponto de vista religioso, cada ser é a expressão do Criador, para o que Nele crêem, como eu.

A evolução humana é marcada por fatos de total desrespeito com a natureza e com seres humanos. A história de mundo é calcada em guerras baseadas na busca da dominação e do poder através da escravização de inúmeros povos. Muitas vezes com crueldade, injustiça e tirania, matando, destruindo e dizimando diversas civilizações, dominadores justificavam suas ações com discursos convincentes de que suas atitudes seriam as melhores possíveis em prol do bem da maioria. Com isso, indígenas foram e são ainda dizimados, africanos escravizados e mortos, ciganos perseguidos, judeus exterminados brutalmente em campos de concentração, na época do nazismo na Alemanha.

Acreditar que uma sociedade só evolui quando o respeito se instaura é a premissa para um mundo melhor. O respeito que deve ser ensinado em casa, onde a criança aprende desde cedo a respeitar os limites que lhe são apresentados em família. Recordo de minha mãe me ensinando: “não faça com outras pessoas aquilo que você não deseja que façam com você”; “trate a todos como gostaria de ser tratada, com educação e respeito”.

Em artigo publicado em sua página na internet, Boff (2011) apresenta que:

um dos critérios de uma cultura é o grau de respeito e de autolimitação que seus membros se impõem e observam. Surge, então, a justa medida, sinônimo de justiça. Rompidos os limites, vigora o desrespeito e a imposição sobre os demais. Respeito supõe reconhecer o outro como outro e seu valor intrínseco seja pessoa ou qualquer outro ser.

Este autor segue afirmando que:

dentre as muitas crises atuais, a falta generalizada de respeito é seguramente uma das mais graves. O desrespeito campeia em todas as instâncias da vida individual, familiar, social e internacional.

Boff (2011) reporta ao prêmio Nobel da Paz de 1952, Albert Schweitzer (1875-1965), importante teólogo que abandonou a Teologia, estudou medicina e dedicou-se ao cuidado de doentes com hanseníase, na África. O então médico acreditava que fazer algo por alguém, ainda que de forma pequena, era o que conferia sentido à vida. Tendo escrito um livro chamado “Respeito diante da vida”, explica que o bem consiste em respeitar, conservar e elevar a vida até o seu máximo valor; o mal, em desrespeitar, destruir e impedir a vida de se desenvolver. Albert Schweitzer conclui seu livro dizendo que “quando o ser humano aprender

a respeitar até o menor ser da criação, seja animal ou vegetal, ninguém precisará ensiná-lo a amar seu semelhante; a grande tragédia da vida é o que morre dentro do homem enquanto ele vive”.

Entendo que é nesse caminho que devemos agir: no respeito diante da vida. Uma pessoa que pratica intolerância religiosa pratica intolerância em atos sociais: explora o trabalhador<sup>13</sup>, se é patrão; grita com o pobre no meio da rua; se esconde em algum lugar ou atrás do vidro de seu carro, quando vê um jovem negro se aproximando etc. Esse preconceito diante do outro está na sua formação humana. Grandes personalidades religiosas, bem como suas divindades não pregam ou pregaram a condenação das pessoas.

O intolerante religioso normalmente não está conectado com o mundo que o cerca porque não consegue conviver e aceitar as diferenças nos outros seja no trabalho, em casa, no transporte, na escola e outros lugares de convivência social. É preciso entender que a religião, assim como a penso, tem como propósito melhorar o ser humano e se nos vemos dentro de uma ideologia fanática, não conseguiremos olhar para o outro com respeito porque só o que eu acredito tem valor e é o correto.

Imagem 23 – Foto da caminhada contra a intolerância religiosa 2015.



Fonte: jornal r7. Disponível em: <http://www.noticias.r7.com>.

A CCIR – comissão de combate à intolerância religiosa encontra-se na sua nona caminhada contra a intolerância religiosa, em 2016. Possui uma página na web ([ccir.org.br](http://ccir.org.br))

<sup>13</sup> Para muitos autores marxistas, que não cito aqui porque os conheço pouco, é este desrespeito/intolerância (aquele a partir do mundo do trabalho) que causa as outras intolerâncias. Não discuto esta questão nesta dissertação porque entendo que meus conhecimentos são ainda pequenos para fazê-lo, mas coloco esta nota por conselho de minha orientadora.

com diversas informações sobre a intolerância religiosa, atividades, vídeos e notícias que efetivamente auxiliam no combate acerca das várias faces que apresenta.

Ressalto que para as religiosas com as quais ‘conversei’ - mãe Darabi, mãe Nilce de Iansã – acerca de referências das religiões de matrizes africanas, o conceito de tolerância é pouco. Elas também defendem, como estamos vendo até aqui, que sejam “respeitadas”.

Imagem 24 – Foto de Mãe de santo Darabi



Fonte: Facebook Luzi Borges 2015. Disponível em: <https://www.Facebook.com/luzi.borges>.

Mãe Nilse de Iansã, em uma mesa de debates ocorrida no Rio de Janeiro, em 05 de outubro de 2016, intitulada “Vozes de religiosidade afro-brasileiras” afirmou, categoricamente, que desejava ser respeitada. Que sua religião promove a caridade e o bem estar de seus filhos e que sua casa está sempre aberta a todos que a procuram. A frente da secretaria executiva da rede nacional de religiões afro-brasileiras e saúde, luta pelo fim do preconceito e união dos povos de matrizes africanas. Dentre seus projetos sociais está o de combate à intolerância e preconceitos religiosos.

Imagem 25 – Foto de evento “Vozes de religiosidade afro-brasileiras” com mãe Nilse.



Fonte: Maria Morais 2016. Disponível em: <https://www.Facebook.com/maria.morais>

Também no documentário “Intolerâncias da fé”, dirigido por Borges, Souza e Capelini (2015), Caputo afirma que ninguém quer ser tolerado e as diferenças devem ser respeitadas. Neste mesmo documentário, Kayllane também é uma das protagonistas e conta sua experiência na luta contra a intolerância religiosa após ter sofrido a agressão. No mesmo documentário, Vainfas afirma: “tolerância é carregar um fardo, aceitar um peso” (INTOLERÂNCIAS DA FÉ, 2015).

Nesse documentário, podemos perceber que há uma grande luta para a conquista dos direitos das religiões afrodescendentes e uma resistência àqueles que sempre desejaram endemonizar essas religiões. As religiões de matrizes africanas precisam ser respeitadas como religião com ritos, valores e crenças. O seu sagrado necessita de respeito. Muitas vezes foram tratadas e ainda são, como curandeirismos, superstições, magias e outras formas de preconceito.



### 3.2 Intolerância religiosa nos cotidianos escolares

Do conflito e do diálogo dos conhecimentos existentes nas redes formadas é que posso *aprenderensinar*.

*Nilda Alves*

Kayllane afirma que em sua escola, localizada na zona norte do Rio de Janeiro e situada próxima a área de comunidade, nunca sofreu preconceito religioso. Frequentou a escola após ter sido iniciada no santo e ter tido sua cabeça raspada e mesmo assim se sentia totalmente segura. Atribuir essa segurança que Kayllane sempre sentiu ao frequentar a sua escola a gestão da direção e de todo corpo pedagógico e demais funcionários é muito importante. Conscientizar-se de que a escola não é lugar de discriminação e de que todas as opções religiosas devem ser respeitadas é um trabalho conjunto que deve ser fortalecido por toda a comunidade escolar.

Após ter sido agredida, Kayllane já não se sentia mais segura para sair às ruas, vestida de branco, por sentir medo de que tudo acontecesse, novamente. Em ‘conversas’ que mantivemos, ela afirma que só não morreu porque na hora em que foi atingida pela pedra recebeu o seu Orixá “Logum Edé” e conseguiu se levantar. A pedra foi grande e segundo a análise dos peritos só não morreu porque ela perdeu força ao bater no poste.

No mesmo dia, Kátia (sua avó) postou as fotos de Kayllane ferida no Facebook e, segundo ela, sua campanha explodiu e pessoas nos EUA, na Argentina, no Canadá e em outros países participaram da Campanha. Para Kátia, a campanha ganhou força porque uma criança havia sido atingida violentamente.

A mãe de Kayllane, Karina, é evangélica e praticante de uma conhecida igreja evangélica no Brasil. Sua relação com a filha sempre foi excelente mesmo sabendo do desejo de Kayllane em ser feita no “Santo”.

Imagem 26 – Foto de Karina com a bíblia nas mãos e Kayllane com seus colares de contas na passeata de junho de 2015.



Fonte: Facebook Kayllane. Disponível em: <https://www.Facebook.com/kayllane.coelho>.

Kayllane afirma que sempre se relacionou com sua mãe positivamente, embora Karina sempre a convide para ir à igreja com ela. Ela nos contou que uma vez foi à igreja, porém não entrou. O pastor foi para fora da igreja e tentou convencê-la a seguir a religião evangélica. Ela respondeu que segue a religião espírita e sente-se bem. Ainda assim, ele permaneceu insistindo e dizendo que ela deveria dobrar o joelho e orar. Nesse momento, Kayllane nos afirmou que houve um ato de intolerância religiosa.

Interessante perceber que, embora Kayllane tenha 14 anos, ela consegue identificar quando há intolerância religiosa mediante todas as suas vivências após ter sido agredida. Kayllane não é a única a ser atingida por intolerância e há vários casos relatados por Caputo (2012). Ainda temos que avançar na erradicação da discriminação de crianças de religiões de matrizes africanas e penso que levará tempo para conscientizar a população das diferenças e da urgência em colocar o respeito no lugar do preconceito. Caputo (2012) cita uma passagem de uma entrevista com uma criança que narra que “uma vez uma professora de matemática [...] disse que todo mundo que frequenta Candomblé é filho de coisa ruim. Nesse dia, fechei meu caderno e saí da aula para chorar escondido” (p. 190).

Essa afirmação é, no mínimo, cruel e pode ocasionar danos psicológicos para um ser em formação. Se a criança não tiver apoio psicológico em casa e um grande fortalecimento de sua fé, ela pode até mesmo renegar sua religião. Brandão (2014) afirma:

diversas instâncias estão sendo ocupadas pela massiva presença de instituições religiosas, majoritariamente as católicas e protestantes. O problema está não nesta ocupação, pois como sabemos pelas pesquisas que desenvolvemos as pessoas

entram em instituições laicas ou não com seus *'saberes-fazeres'* encarnados. Porém, o que nos preocupa são as *'prácticasteorias'* fundamentalistas e discriminatórias que ferem a laicidade nas escolas, *'espaçostempos'* comuns e de convivência, nos quais todos os credos devem ser tratados com o mesmo respeito e onde ninguém pode ser discriminado por aquilo que acredita, pratica ou pensa em matéria de religião ou outro aspecto qualquer nas nossas tantas diferenças: gênero, práticas políticas etc. (...) Essas crianças aprendem, aí, a serem *'praticantespensantes'* dessa religião e narraram o que sofreram de preconceitos nos *'espaçostempos'* escolares (p.53).

No Estado do Rio de Janeiro, onde o ensino religioso confessional está presente nas escolas, há o Centro de Promoção da Liberdade Religiosa (CEPLIR), órgão que fiscaliza as escolas para reprimir a intolerância religiosa. É no mínimo contraditório ter um órgão para fiscalizar e comprovar os abusos desse cargo público: professor de ensino religioso.

Lorrana Machado, coordenadora do CEPLIR, revela que descobriu em seu trabalho, após ter recebido denúncias, que havia uma escola na qual o aluno que não sabia cantar o hino evangélico na entrada da mesma era punido em sala de aula, sendo obrigado a copiar o hino até decorá-lo.

Casos como esse são encaminhados à delegacia civil. O próprio CEPLIR orienta as famílias a realizar a denúncia para que seja aberto um inquérito policial, pois se trata de abuso de poder que deve ser combatido no rigor da lei.

Imagem 27 – Foto de protesto contra a intolerância religiosa.



Fonte: Facebook Kayllane 2016. Disponível em: <https://www.facebook.com/kayllane.coelho>.

Lorrana Machado propôs uma capacitação para os 750 professores de ensino religioso, principalmente para os 384<sup>14</sup> que estão em sala de aula, com o objetivo de reforçar a existência da Lei 7.716/89 (Anexo B) sobre o crime de Intolerância Religiosa e que prevê punição incluindo indenização ao aluno e aos familiares.

No I Seminário Estado Laico e Liberdade Religiosa, um dos componentes da mesa foi o delegado Henrique Pessoa, que coordenou a Comissão de Combate à Intolerância Religiosa (CCIR). Ele instituiu, na polícia civil, o novo código de registro que inclui o crime de intolerância religiosa. Não havia ainda um sistema que tivesse item para registro, embora a lei já existisse. Treinou o efetivo policial para o registro correto e só então a polícia civil passou a registrar e tratar os processos de forma correta.

Imagem 28 – Foto do I Seminário Laico e Liberdade Religiosa.



Fonte: Facebook Maria Morais 2016. Disponível em: <https://www.Facebook.com/maria.morais>.

Em seu livro “Educação nos Terreiros”, Caputo (2012) revela o sentimento de exposição de forma negativa, também vivenciado por Ricardo Nery, Paula dos Santos e Tauana dos Santos ainda muito cedo. Hoje, adultos, tiveram suas imagens veiculadas ainda na infância em uma publicação onde o Bispo Macedo afirmava: “Essas crianças, por terem sido

<sup>14</sup> Os demais professores foram aprovados mas não foram empossados.

envolvidas com orixás, certamente não terão boas notas na escola e serão filhos problemas na adolescência” (MACEDO,1996, p. 50).

Essas crianças sentiram o preconceito na escola e foi através do apoio de sua família e da família de santo que elas obtiveram o apoio para continuar a professar a sua fé com orgulho. Já mais velhas e fortalecidas não se importam mais com a exposição, inclusive participando de passeatas contra a intolerância religiosa, como afirma Caputo (2012):

No dia 21 de setembro de 2008, durante a passeata pela liberdade religiosa, encontrei as irmãs Tauana e Tainara felizes, cantando músicas de terreiro, panfletando e defendendo, ao lado de milhares de pessoas, o direito e o orgulho de serem filhas do candomblé. Na passeata de 2009 nos encontramos mais uma vez. (p. 187)

O mesmo aconteceu com Ricardo que possui um cargo de Ogã (toca os atabaques durante as celebrações) em seu terreiro e Paulinha que se mantém dentro da religião junto com sua família.

O que se torna lamentável é que as crianças que frequentam um terreiro de Candomblé, por exemplo, possuem ‘conhecimentossignificações’ que as outras crianças desconhecem e que poderiam ser valorizados nas escolas, em ampla troca de saberes. Esses ‘conhecimentossignificações’ são simplesmente desprezados quando poderiam levar as crianças a uma vivência da própria África que acontece dentro de um terreiro de Candomblé como, por exemplo, quando uma criança canta uma cantiga em Yorubá, língua de origem africana. Se esses conhecimentos fossem respeitados, partilhados e valorizados eles poderiam minimizar o preconceito de algo que não seria mais desconhecido e elevariam a autoestima dos alunos. Como afirma Caputo no documentário “Intolerâncias da fé”: “a escola perde uma grande chance de aprender com essas crianças, de potencializar essas crianças e de não envergonhar essas crianças” (2015).

### **3.3 As diversas redes educativas que emergem a partir do respeito ao credo, trabalhando com a proposta de uma professora**

O amor é a emoção que constitui as ações de aceitar o outro como legítimo outro na convivência. Portanto, amar é abrir um espaço de

interações recorrentes com o outro, no qual sua presença é legítima, sem exigências.

*Humberto Maturana*

Há muito, o grupo de pesquisa em que concluo esta dissertação, vem trabalhando com a idéia de que formamos, em nossos cotidianos, inúmeras redes educativas, e que nelas nos formamos em múltiplas e complexas relações com muitos outros. Entendemos que todas elas são redes de *'prácticasteorias'* e mantêm amplas relações entre elas de interinfluência, que mudam permanentemente nos vários *'espaçostempos'*. Atualmente, nas pesquisas que desenvolvemos no grupo, temos trabalhado com as seguintes redes: a das *'prácticasteorias'* da formação acadêmica; a das *'prácticasteorias'* pedagógicas cotidianas; a das *'prácticasteorias'* das políticas de governo; a das *'prácticasteorias'* coletivas dos movimentos sociais; a das *'prácticasteorias'* das pesquisas em educação; a das *'prácticasteorias'* das manifestações artísticas; a das *'prácticasteorias'* de produção e 'usos' de mídias; a das *'prácticasteorias'* de vivências nas cidades (no campo ou à beira das estradas).

Em um Fórum no Instituto de Filosofia e de Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IFCS/UFRJ), organizado pela professora Mônica Lima do Laboratório de Estudos Africanos (LEÁFRICA), acontecido no dia 19 de julho de 2016 no *campus* da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) do Largo São Francisco, no centro do Rio de Janeiro, tive a oportunidade de conhecer o trabalho da professora Viviane Martins. Logo no início de sua fala, ela reconheceu, abertamente, que só conseguiu que seu trabalho fosse bem sucedido porque escreveu um projeto, apresentou à Direção da escola que o aprovou, enviando-o à Secretária de Educação do município que também deu sua aprovação. Além disso, antes de colocá-lo em prática, convidou os pais para conhecerem o projeto e solicitou autorização dos mesmos para que os filhos participassem de todas as atividades. Muitos alunos não pertenciam às religiões de matrizes africanas mas participaram de tudo com entusiasmo e sem preconceitos.

O trabalho desenvolvido pela professora Viviane Martins possibilitou enfatizar que muitas outras redes de *'fazeressaberes'* estão imbricadas à questão do respeito aos praticantes de todas as religiões. Lembramos aqui de Caputo (2012), por exemplo, que afirma que a intolerância religiosa tem relação com *'prácticasteorias'* racistas, enfatizando que as tramas das *'prácticasteorias'* intolerantes são complexas.

O caminho tomado por Viviane nos mostrou que trabalhar esse tema em sala de aula a levou por percursos curriculares outros nos quais se cruzavam respeito ao outro, História da África, História dos afro-descendentes no Brasil etc.

Ela lançou mão daquilo que nomeou como “experiências pedagógicas possíveis”. Ou seja, a sala de aula apresentada mostra as possibilidades de se trabalhar de várias formas com estudantes, como o exercício das ‘*prácticasteorias*’ através de um projeto anual para pesquisar com seus alunos a Lei 10.639/03 (Anexo C) que aborda o ensino da história africana e da cultura negra e indígena. Explicou que foram traçados três temas centrais: o negro, o escravo e as religiões de matrizes africanas.

A professora Viviane Martins relatou que um dos pais foi se queixar com o pastor no qual a comunidade estava inserida e esse líder religioso se referiu ao trabalho da professora como pedagógico enfatizando a importância e a necessidade de trabalhar os conhecimentos da lei e como eles eram importantes para dirimir preconceitos.

Imagem 29 – Foto do evento no IFCS, crianças vestidas de orixás em 2016.



Fonte: Facebook Maria Morais. Disponível em: <http://www.Facebook.com/maria.morais>.

As crianças, dentre diversas atividades, dançaram vestidas de orixás na universidade. Lindo de assistir: a importância de acreditar no trabalho pedagógico como agente de mudança da sociedade.

Para Mônica Lima, professora do IFCS, o auditório representava a sala de aula que ela gostaria de ver na universidade. Uma sala que reconhece o protagonismo de outros ‘*fazeressesaberes*’. Que vê na escola a possibilidade de diálogo e que reconhece que toda essa riqueza foi invisibilizada. E que quanto mais nos apropriamos dessa riqueza, mais ela soma.

Na sequência, discutiu-se quais seriam as abordagens possíveis para se trabalhar esses ‘*conhecimentossignificações*’ vencendo as barreiras do preconceito e do racismo. A maioria das propostas surgidas foram no sentido de se trabalhar a partir da história, dos primórdios do continente africano e americano. Como era a vida desses africanos que vieram para as Américas? Eram artesãos, sacerdotes, reis e muitas outras profissões, todos organizados em uma sociedade equilibrada.

Outro ponto fundamental tratado foi o de encantar as crianças com as histórias, realizar o conhecimento da lei, se valer da afetividade na forma de ensinar e buscar parcerias e alianças dentro da escola para fortalecer o projeto. Mônica Lima encerrou a sua fala com a frase de Nelson Mandela: “não existe caminho fácil para a liberdade”.

Outra integrante da mesa foi Roseane Rodrigues, antropóloga e Ialalorixá (mãe de santo). Ela abordou a diversidade de linguagens do continente africano e que o início do conhecimento vem do Egito, que teve a primeira biblioteca. Para ela, toda essa negação de que a África foi importante área de comércio variado, com mais de 2.000 idiomas e mais de 2.000 expressões de religiões e 57 países é um projeto de apagamento criado pelo poder hegemônico para estabelecer um projeto político de submissão.

Parto da ideia de que não podemos atribuir às escolas a culpa por atos de preconceitos, nem mesmo aos professores. Precisamos reconhecer que estamos mergulhados em redes educativas de múltiplos e diversos ‘*fazeressaberes*’, múltiplos e diversos ‘*conhecimentossignificações*’ para além dos que são tecidos nas escolas e que mantêm inúmeros contatos com os diferentes ‘*espaçostempos*’ destas. Assim, quando os ‘*praticantespensantes*’ dessas redes ‘*entramsaem*’ das escolas, os ‘*conhecimentossignificações*’ que neles estão encarnados ‘*entramsaem*’, livremente, de seus ‘*espaçostempos*’. Portanto, na sociedade como um todo são tecidas as redes de ‘*fazeressaberes*’ – inclusive as preconceituosas. Nem tudo que está nas redes, afinal, é bom. Cabe a nós problematizar em todas essas redes – com as escolas nelas incluídas – problematizar, fortemente, os fatos que nelas se dão com o racismo, a invisibilização do outro, de intolerância com o outro.

Sabemos que existem outras práticas nas escolas, como a que a professora Viviane nos mostrou no IFCS e que os processos que nela se dão precisam ser acompanhados e compreendidos nas possibilidades que abrem frente a essas necessidades sociais. Aliás, o papel da escola em muito tem a ver com a legitimação e divulgação de leis que protegem os direitos humanos, por exemplo, entre outras ‘*prácticasteorias*’ que nos farão uma sociedade



cada vez mais justa. Sua existência e defesa são fundamentais, em especial nas escolas públicas, que atendem as populações mais fragilizadas do ponto de vista socioeconômico.

Com experiências como a da professora Viviane Martins, as escolas tornam-se um dos lugares de questionamento do preconceito e de possibilidades de sua erradicação ou, pelo menos, minimização, uma vez que as crianças sejam levadas a conhecer o amor que perpassa por todas as religiões, seus preceitos e seus ritos sem, necessariamente, ser uma aula de ensino religioso. Até porque mesmo que o ensino religioso seja extinto nas escolas públicas, o preconceito continuará a existir. Faz-se urgente e necessário assumir que respeitar a religião do outro não invisibiliza ou ataca a minha religião: todas podem coexistir desde que o respeito seja instaurado. Temos que aprender a lidar com as diferenças, aprender a dialogar com o outro. Entender que isso acrescenta em nós aprendizados diversos e nos torna pessoas melhores para viver em um mundo globalizado como o nosso. Isto é fundamental para vivermos de forma respeitosa uns com os outros.

No caso das religiões de matrizes africanas a questão histórica é muito importante: os africanos que foram trazidos escravizados não tinham o direito a se organizarem e a professarem a sua fé. O que vinha deles era considerado de menor valia. Caputo no documentário “Intolerâncias da fé” (2015) e em seu livro (2012), reforça que o preconceito com as religiões de matrizes africanas é imbricado ao racismo. Daí segue a importância de se trabalhar a Lei 10.639/03 com seriedade nas escolas.

Proponho, com isso, uma reflexão acerca da tessitura de ‘*conhecimentossignificações*’ nos cotidianos a partir do que Alves, Macedo, Manhães e Oliveira (2011) dizem a respeito: para eles a “construção do conhecimento” a partir da “metáfora da árvore” tem a ver com a forma com que na Modernidade cientistas foram capazes de defender a ideia de que o homem também seria capaz de tecer conhecimentos e não apenas Deus. A partir dessa dicotomia a ciência Moderna obteve avanços, mas baseada numa forma de produção de conhecimento linear, hierarquizada, dicotomizada, de temporalidade sequencial e contínua.

O entendimento de que a formação humana se dá nos tantos ‘*espaçotempos*’ da vida cotidiana, nos coloca outras formas de ‘*aprenderensinar*’, diferentes daquelas organizadas segundo a “metáfora da árvore”: um modo complexo, rizomático, não sequencial, nem contínuo, transversal que vem sendo denominado “redes”. Ainda para esses mesmos autores os conhecimentos tecidos de modo rizomático ou em “redes” se cruzam com os formais. Em suas palavras:

Nas organizações curriculares propostas – onde e quando quer que se realizem – vão sendo inseridos, permanentemente, espaços e tempos/componentes curriculares que, por uma história dominante, vão mantendo/adquirindo a identificação *disciplina*, mas que, na verdade, melhor se caracterizariam como *campos de estudo e de prática* informados por uma trama tecida de múltiplos conhecimentos prático-teóricos, que se relacionam complexa e transversalmente (ALVES, MACEDO, MANHÃES, OLIVEIRA, 2011, p. 31, grifo dos autores).

É desta forma que outros ‘*fazeressaberes*’ “entram” nas escolas e atravessam os currículos oficiais. Assim, por exemplo, se relacionam as redes educativas de Kayllane, que foram tecidas além daquelas das escolas, mas que se relacionam.

### **3.4 Respeito religioso em outras escolas e outras redes educativas**

Assim, acompanhando a trajetória de Kayllane e pensando na importância do diálogo acerca de ‘*conhecimentossignificações*’ nas diversas religiões sem abrir mão de seus preceitos, convidando os alunos a terem uma postura de alteridade, de se colocar no lugar do outro, uma escola judaica localizada no Rio de Janeiro convidou Kayllane para participar de uma palestra de integração com os alunos. Estavam presentes o Babalaô Ivanir dos Santos e Kátia Marinho, avó de Kayllane. O encontro visou à confraternização entre dois povos de religiões com históricos de perseguição e o desejo de encontrar a paz. Como havia sido aniversário da Kayllane na mesma semana, ela foi homenageada com o cântico de parabéns em português e hebraico e ganhou presentes com significados especiais: um colar com o símbolo do Chai, que representa a vida e mostra o respeito ao outro, e um cartaz com a Mão de Hamsá, que traz a boa sorte. Além dos presentes, os alunos recitaram poemas sobre respeito ao próximo.

Imagem 30 – Foto da visita de Kayllane à escola Judaica.



Fonte: Jornal O globo, 03 julho 2015. Disponível em: 16654555#ixzz4Rv7X0jNy.

Em 29 de outubro de 2015, Kayllane foi convidada a conhecer outra escola da rede municipal do Rio de Janeiro para também receber homenagens por ter sido vítima de intolerância religiosa. Na ocasião ela recebeu 140 cartas dos alunos com mensagens de apoio e flores. Todo o evento foi a culminância de um projeto amplamente debatido pela escola contra a intolerância religiosa. Para encerrar, a escola tocou a música “Normal é ser diferente” de Jair Rodrigues.

Devemos lembrar, ainda, que a escolha do Ministério da Educação (MEC) de tema contra a intolerância religiosa para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2016 apresentava a questão para a reflexão na escola. Além disso, permitiu ampliar o debate, uma vez que a repercussão do exame se dá em nível nacional. O respeito é o ponto de partida e aceitar a diferença traz uma grande pluralidade de opiniões que levam ao crescimento pessoal e, conseqüentemente, à construção de uma sociedade que aprenda a conviver com as diferenças. Desse exame, trazemos um cartaz:

Imagem31 – Foto com tema da redação do ENEM 2016.



Fonte: Ministério da Educação. Disponível em: <http://mec.gov.br/>.

Kayllane também foi homenageada em uma escola circense no Programa de Formação do Artista Circense (PROFAC), em 27 de junho de 2015, ação inserida em uma mostra da instituição. A mostra tem como objetivo a avaliação dos alunos que participam do Programa. Todos se vestiram de branco, tocaram músicas referentes às religiões de matrizes africanas e o objetivo era conscientizar através da arte sobre a importância da erradicação da intolerância religiosa. Segundo, Paulo Borges, coordenador do PROFAC:

A arte é a expressão da vida e do cotidiano e nós, que trabalhamos com ela, não podemos estar desconectados do que acontece no dia a dia, ao nosso redor. Somos contra quaisquer formas de violência, preconceito e a intolerância religiosa, seja esta física ou moral, por entendermos que toda pessoa tem direito a ser respeitada por suas escolhas. As diferenças, sejam elas quais forem, devem ser tratadas com respeito, sempre. E nós, enquanto uma Escola de Circo, que formamos crianças, adolescentes e no caso do PROFAC, jovens que se tornarão artistas, temos que passar uma conscientização para eles. Um de nossos objetivos é formar artistas, educadores e seres humanos mais politizados e cientes dos seus papéis e da aplicação de sua arte no mundo (BORGES, 2015).

Imagem32 – Foto de Kayllane sendo homenageada na escola Circense.



Fonte:Foto de Guilherme Maia – 2015. Disponível em:<http://www.crescereviver.org.br>.

Iniciativas como essas narradas acima nos levam a refletir que o caso de Kayllane promoveu a discussão sobre o tema em outros meios educacionais e que esse tipo de projeto é um excelente caminho para a consciência do valor de cada indivíduo e que todos devem ser respeitados.

Outra importante rede educativa presente em nosso contexto é a rede das escolas de samba. Em 2017, a escola União da Ilha do Governador trouxe o enredo que contava a história do povo Banto e sua lenda sobre a criação do mundo: “Nzara Ndembu – Glória ao senhor do tempo”. Para eles, Zara Kitembo, rei de Angola, recebeu de Nzambi (Deus do tempo) poderes para ser o senhor do tempo e iniciou uma viagem onde traria para a avenida os quatro elementos fundamentais para o planeta: terra, água, fogo e ar.

Interessante ressaltar que dentro dessa rede tudo é ‘*vividopensado*’ sem nenhum tipo de intolerância. São pessoas de diversas religiões, imbuídas da responsabilidade e do amor pela escola, empenhando-se para que o enredo seja cumprido de forma primorosa. Esse ano a União da Ilha trouxe o enredo africano com cerca de 300 integrantes na ala “Filhos do Tempo” e com integrantes que praticavam as mais diversas religiões. Os participantes estavam ali respeitando a escola e a fantasia desfilando na Avenida Marquês de Sapucaí, vestidos de pais e mães de santo.

Alves, Filé e Vargas (2007) expõem a importante “tática” de “praticante”(conceitos que os autores trabalham a partir de Michel de Certeau) para que as redes dos mundos da música também seja valorizada como fonte de ‘*conhecimentosignificação*’ de pensamento:

Também nos “*espaçostempos*” dessas redes, as *táticas* para driblar a indiferença das forças hegemônicas do que é chamado ‘o mundo da música popular brasileira’ vão aparecendo e permitindo a criação potente, nas quais se dão a troca de conhecimentos e significados, em tensão permanente, e em luta com os conteúdos hegemônicos da sociedade contemporânea (p.40, grifo dos autores).

Esse acontecimento – o desfile da União da Ilha em 2017 - não é um fato isolado porque o carnaval aborda temas e figurinos diversos, muitos deles representando religiões desde os seus primeiros enredos e sempre houve o respeito daqueles que se propõem a participar e a representar o figurino da ala escolhida.

É um contexto de rede educativa que representa a importância das redes para dirimir preconceitos e levar o conhecimento a um grande número de pessoas de forma interessante e criativa. Como nas religiões de matrizes africanas, nas escolas de samba os ‘*conhecimentossignificações*’ também são transmitidos oralmente. A força da oralidade é muito grande e a velha guarda (antigos participantes e líderes) de cada escola é muito respeitada e valorizada, seus componentes tidos com os grandes sábios da escola, com direito a carro alegórico especial para eles durante o desfile, entre outras homenagens.

Imagem 33 – Foto da ala Filhos do tempo – figurino de pais e mães de santo em 2107.



Fonte: transmissão por TV da Rede Globo.

Eu, representando o figurino de mãe de santo, senti grande emoção ao participar de um enredo tão bem escrito e pensando, com tantas influências em nosso país e religiões.

Imagem 34 – Foto da pesquisadora vestida de mãe de santo na concentração do desfile em 2017.



Fonte: Facebook Maria Morais. Disponível em: <https://www.Facebook.com/maria.morais>.

Imagem 35 – Foto do Facebook de Kayllane no dia da apuração da escola de samba ganhadora do desfile em 2017.



Fonte: Facebook de Kayllane. Disponível em: <https://www.Facebook.com/kayllane.coelho>.

Kayllane também teceu *conhecimentossignificações* com as redes educativas do samba e vibrou nas redes sociais quando sua escola do coração foi campeã!

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para se ter consideração por algo ou alguém, um dos caminhos é propor ‘*prácticasteorias*’ para serem implementadas em escolas, igrejas, comunidades diversas, com suas inúmeras redes e mundos culturais<sup>15</sup>. Essas ‘*prácticasteorias*’ são vitais para que o preconceito e a discriminação sejam banidos ou, ao menos, minimizados. Candau (2003) traça algumas ações para combater o preconceito racial nas escolas e acredito que podemos lançar mão de algumas delas para combater a intolerância religiosa e promover o respeito entre todos:

Promover a inclusão do tema no currículo das diferentes áreas, através do desenvolvimento de projetos que abordem o assunto, enfocando diferentes ângulos ou buscando diretrizes transversais, atravessando as diferentes áreas curriculares;  
 Incentivar as relações entre diferentes, reforçando a aproximação afetiva entre os/as alunos/as, além de fazer um trabalho de motivação e reforço da autoestima, dos/a próprios/as alunos/as de diferentes etnias;  
 Utilizar recursos didáticos distintos, tais como filmes, músicas, livros, palestras, jogos de palavras etc, além de incentivar a produção dos/as próprios alunos/as;  
 Dar mais ênfase à valorização das diferentes culturas no cotidiano escolar, ajudando a perceber as diferenças e as riquezas de cada uma, não só num dia específico;  
 Realizar pesquisas sobre o tema da discriminação na escola e fazer circularem as informações;  
 Incentivar os/as alunos/as a defender e lutar por seus direitos: é o caminho da construção da cidadania;  
 Levar para dentro da escola o debate das políticas de ação afirmativa;  
 Trabalhar o tema na formação em serviço do/a professor/a;  
 Abrir mais espaço dentro do horário escolar a fim de que os/as professores/as discutam sobre essa temática e possam pensar estratégias conjuntas para trabalhá-la dentro da escola. (p. 49-50)

Essas sugestões elegem a necessidade de engajar a comunidade escolar, pois não é possível aceitar que mais crianças sejam atingidas como Kayllane e como muitas outras foram.

Faz-se necessário e urgente compreender as redes educativas em que docentes e discentes estão mergulhados e trabalhar com eles acerca da importância e significados tecidos nos diversificados ‘*fazerespensares*’ cotidianos nos tantos ‘*dentrofora*’ das escolas. Através das relações de respeito que devem manter entre si e com a comunidade fora das escolas, docentes e discentes devem conversar e produzir narrativas necessárias à compreensão dessas redes de ‘*saberesfazeres*’, com as participações que nas universidades podemos fazer.

---

<sup>15</sup> Nas pesquisas do grupo em que estou inserida, na última pesquisa realizada, fomos percebendo que nas diversas redes educativas são formados diversos ‘mundos culturais’ com as ações de seus ‘*praticantespensantes*’



Entendemos que com isso – e ações das autoridades educacionais<sup>16</sup> - um número maior de docentes, como a Profa Viviane Martins, possa articular com os estudantes, de forma criativa e problematizadora, as questões de intolerâncias nos/dos cotidianos que vivemos.

Importante ressaltar que há um movimento intitulado Movimento Inter-Religioso (MIR) que reúne representantes de diversas religiões no Rio de Janeiro. Todos professam que suas religiões são em prol do respeito e do amor entre todos. Em 28 de janeiro de 2017, ocorreu o primeiro Fórum Inter-Religioso, onde estavam presentes líderes religiosos e os principais representantes dos municípios do Rio de Janeiro e do governo do Estado do Rio de Janeiro.

Todos reconheceram a urgência em elaborar um projeto para o ensino religioso no Rio de Janeiro não se manter obscurantista, como está nesse momento e, por conseguinte, ocasionando casos de preconceito nas escolas. Todos reconhecem que o caminho da educação é o mais propício nesse momento e se dispuseram a manter o diálogo e elaborar propostas concretas para a tomada de ações assertivas no ensino religioso.

Embora eu não seja a favor do ensino religioso nas escolas, reconheço que é um primeiro passo para dirimir as questões que surgiram nas escolas em decorrência da implantação do ensino religioso. Acredito em uma gestão participativa que envolva toda a comunidade escolar para erradicar atitudes preconceituosas que surgem pela falta de conhecimento e pela falta de atitude de se colocar no lugar do outro.

Kayllane hoje é uma jovem mais fortalecida e que teve que amadurecer muito cedo. Ela não se deslumbrou pela mídia e continua tímida e introspectiva, porém muito consciente de que se tornou um símbolo de conscientização da luta contra o preconceito religioso.

Uma das homenagens mais significativas recebida por Kayllane foi o troféu “Rio sem preconceitos” em 15 de setembro 2015, em um importante teatro da zona sul do Rio de Janeiro. O prêmio é oferecido a pessoas que se tornaram ícones na luta pelo fim de preconceitos contra raça, gênero, religião e outros. Kayllane discursou lindamente e dividiu o prêmio com sua avó Kátia Marinho e o babalaô Ivanir dos Santos por livre vontade.

---

<sup>16</sup> Percebemos que, no momento presente do Brasil essas ações estão bastante dificultadas. Nesse sentido, entendemos que as ações locais, em cada escola, comunidade, redes educativas se tornam foco de possibilidades.

Imagem 36 – Kayllane em Prêmio Rio Sem Preconceito 2016.



Fonte: Facebook de Kayllane2016. Disponível em:  
[www.cedsrio.com.br/premiorio-sem-preconceito-ano.php?uid=3](http://www.cedsrio.com.br/premiorio-sem-preconceito-ano.php?uid=3)

A agressão sofrida por Kayllane a tornou uma representante no combate à intolerância religiosa e, frequentemente, ainda é convidada a participar de diversos programas de TV, debates, encontros, entrevistas a jornais e a receber prêmios por sua atuação na causa. Segundo dados do CEPLIR, sua coordenadora Lorrana Machado afirma que Kayllane recebe acompanhamento psicológico para enfrentar toda essa exposição, consciente de que ela passou a representar e que deve buscar levar uma vida dentro da normalidade, apesar de toda exposição na mídia.

Sendo a religião um fenômeno social que desde sempre influenciou rotas de comércio, inspirou as artes, influenciou guerras etc, pensar que o convívio pacífico entre todas é um grande desafio, é uma grande certeza, embora vivamos em um estado laico. Não podemos nos esquecer de que a liberdade de crenças em nosso país é uma conquista que custou a vida de muitos religiosos que foram mortos por resistirem e não abandonarem as suas crenças pessoais.

Infelizmente, a intolerância religiosa está presente em nosso cotidiano, em nossas redes educativas mas não é possível aceitar a banalização dela. É necessário conscientizar a comunidade escolar, principalmente cada núcleo familiar, a não perpetuar esse mal que fere a tantas crianças. Para isso trago, ainda, Alves, Filé e Vargas, (2007) quando dizem:

Com isso, a ideia de que há um *dentro* e um *fora* – da escola, da família, dos movimentos sociais, das igrejas – perde sentido e nos exige pensar que precisamos incorporar a ideia do *dentrofora*, o que vai exigir, então, uma grande capacidade de articular o que vai sendo pensado, usado, criado nesses múltiplos contextos e que

aparece *encarnado nos praticantes* em cada um deles ao entrarem no ‘*espaçotempo*’ escolar, entendido como aquele onde se trabalha o *currículo* (p.66, grifo dos autores).

Importante situar que a questão curricular é premente e que temos que pensar conjuntamente em um caminho mais assertivo daquele que hoje está instaurado em nossas redes educativas para que jovens como Kayllane não sejam mais vítimas de intolerância religiosa em nenhum lugar de nosso país.

O tema tem apresentado um grande crescimento e, por esse motivo, a ONU criou um departamento para tratar o assunto. O Brasil não está classificado como um país que apresente casos extremos de intolerância religiosa se comparado com países do norte da África e do Oriente Médio, porém não podemos deixar que os casos de intolerância religiosa continuem a acontecer, inicialmente, percebendo que cada um deles é grave.

Finalizo com a mensagem de que é crime a intolerância religiosa e que todos aqueles que cometerem o ato podem ser punidos na forma da lei. Muitos docentes desconhecem a lei e, em muitos casos, em nome da divindade que acreditam cometem esse crime que muitas vezes é motivado por puro preconceito. Portanto, o melhor caminho para extinguir o preconceito é o conhecimento, o diálogo, bem como o respeito a todos: religiosos, ateus ou agnósticos. E por fim, fico com as palavras de Braulio Bessa: “respeite mais, julgue menos”.

Imagem 37 – A pomba da paz.



Fonte:Facebook de Kayllane 2015. Disponível em:<<https://www.Facebook.com/kayllane.coelho>>.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Nilda. Decifrando o Pergaminho – os cotidianos das escolas nas lógicas das redes cotidianas. In: ALVES, Nilda; OLIVEIRA, Inês Barbosa de (Orgs.). *Pesquisa nos/dos/com os cotidianos das escolas – sobre redes de saberes*. Petrópolis: DP et Alii, 2008: 28- 45.

\_\_\_\_\_. *Redes educativas, fluxos culturais e trabalho docente: o caso do cinema suas imagens e sons*. Financiamentos CNPq, FAPERJ e UERJ, 2012-2017. 2012. (Projeto de Pesquisa).

\_\_\_\_\_. *Redes educativas ‘dentrofora’ das escolas, exemplificadas pela formação de professores*. In: XV Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino. Belo Horizonte, Abr, 2010: 188

ALVES, Nilda; LOUZADA, Virgínia; CHAGAS, Cláudia; CALDAS, Alessandra Nunes. Conversas com Gert Biesta e Carl Anders Säfstöm. Revista Praxis. Buenos Aires/Ar: UNLPAM, 2017. (no prelo)  
<http://www.biblioteca.unlpam.edu.ar/publicaciones/praxis.htm>

\_\_\_\_\_; FILÉ, Valter; VARGAS, Maria Jacintha. Tecnologias, imagens, sons e currículos nos cotidianos. *Currículo Sem Fronteiras*, v.7, n.2, Jul/Dez 2007: 38-70

\_\_\_\_\_; GARCIA, Regina Leite. *Conversa sobre pesquisa*. In: ESTEBAN, Maria Teresa; ZACCUR, Edwiges (Org.). *Professora pesquisadora – uma práxis em construção*. Rio de Janeiro: DP&Alii, 2002.

\_\_\_\_\_; MACEDO, Elizabeth; MANHÃES, Luiz Carlos; OLIVEIRA, Inês Barbosa de. *Criar currículo no cotidiano – 3ª ed.* – São Paulo: Cortez, 2011.

\_\_\_\_\_; OLIVEIRA, Inês Barbosa de. Contar o passado, analisar o presente e sonhar o futuro. In: ALVES, Nilda; OLIVEIRA, Inês Barbosa de (Org.). *Pesquisa nos/dos/com os cotidianos das escolas – sobre redes de saberes*. Petrópolis: DP et Alii, 2008: 10.

AMADO, Jorge. *Capitães da areia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ANDRADE, Marcelo Gustavo de Souza. *Por uma filosofia da educação a partir do conceito de tolerância*. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Doutorado em Ciências Humanas – Educação, 2006. (Tese)

BÍBLIA. Português. *A Bíblia Sagrada*. Tradução de Padre Antônio Pereira de Figueiredo. Rio de Janeiro: Edição Barsa, 1968.

BOFF, Leonardo. *A falta que o respeito nos faz*. 23 ago. 2011. Disponível em: <<https://leonardoboff.wordpress.com/2011/08/23/a-falta-que-o-respeito-nos-faz/>> . Acesso em: 19 mai. 2017.

BORGES, Alexandre; CAPELINI, Taís; SOUZA, Fernando. *Intolerâncias da fé*. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=usHFttOTDcY>>. Acesso em: 04 jul. 2016.

BORGES, Paulo. PROFAC faz mostra artística e homenageia Kayllane Campos. *Net*, Rio de Janeiro. 11. Jun. 2015. Seção notícias. Disponível em: <<http://crescereviver.org.br/blog/noticias/voce-e-nosso-convidado-para-a-mostra-artistica-semesteral-do-profaca/>>. Acesso em: 20 mai. 2017.

BRANDÃO, Rebeca Silva Rosa. *A formação de 'docentesdiscentes' atravessada pelas imagens de professores no cinema como questão curricular*. Rio de Janeiro: UERJ/ProPed, 2014. (Dissertação) BRASIL. Código penal - Decreto-lei n. 2.848, de 07.12.1940. São Paulo: Manole, 2017.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição Federal da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. LEI Nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Disponível em: <[http://legislação.planalto.gov.br/legisla/legislação.nsf/viw\\_identificacao/lei7.716-1989?opendocument](http://legislação.planalto.gov.br/legisla/legislação.nsf/viw_identificacao/lei7.716-1989?opendocument)>. Acesso em 12 mar. 2017.

BRASIL. LEI Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: [http://legislação.planalto.gov.br/legisla/legislação.nsf/viw\\_identificacao/lei10.639-2003?opendocument](http://legislação.planalto.gov.br/legisla/legislação.nsf/viw_identificacao/lei10.639-2003?opendocument). Acesso em: 12 mar. 2017.

CALDAS, Alessandra da Costa Barbosa Nunes. *Circulação de ideias em pesquisas com os cotidianos: os necessários contatos entre os 'praticantespensantes' de currículos*. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro/ProPed, 2015 (Tese).

CANDAU, Vera Maria. (Org.). *Somos todos iguais?* - Escola, discriminação e educação em direitos humanos. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

CAPUTO, Stela Guedes. *Educação nos terreiros: e como a escola se relaciona com crianças de candomblé*. Petrópolis, RJ: Pallas, 2012.

CERTEAU, Michel de; GIARD, Luce; MAYOL, Pierre. *A invenção do cotidiano: 2. Morar, cozinhar*. Petrópolis, RJ: Vozes, 9ª Ed., 2009.

CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano 1. artes de fazer*. Petrópolis: Vozes, 1994

CÓDIGO PENAL DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 19 mai. 2017.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. Personagens conceituais. In DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *O que é filosofia?* Rio de Janeiro: Editora 34, 1992: 81 – 109.

FREIRE, Paulo. *A Tolerância na Educação*. Rio de Janeiro, IFCS, 12/09/1994 Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5902/1983734821766>>. Acesso em: 19 mai. 2017.

DI FELICE, Massimo. *Ser redes: o formismo digital dos movimentos net-ativista*. S. Paulo: *Revista USP MATRIZES*, Ano 7, n. 2 jul./dez. 2013: 49-71.

\_\_\_\_\_; LEMOS, Ronaldo. *Café filosófico cpfl: a vida em rede, com Ronaldo Lemos e Massimo Di Felice*.

Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=m0VmhHggnFQ>>. 16 set. 2014. Acesso em: 19 mai. 2017.

FREIRE, Paulo. *Professora sim, tia não – cartas a quem ousa ensinar*. São Paulo: Olho d'Água, 1994.

GALLO, Sílvio. Algumas notas em torno da pergunta: “o que pode a imagem?”. In: CAMARGO, Maria Rosa Rodrigues Martins de; LEITE, César Donizetti Pereira; CHALUH, Laura Nomei (Org.). *Linguagens e imagens: educação e políticas de subjetivação – 1 ed.* Petrópolis, RJ: De Petrus et Alii, 2014: 9-20.

\_\_\_\_\_. Algumas notas em torno da pergunta: “o que pode a imagem?”. *Revista Digital do LAV*. Santa Maria/RS: Universidade de Santa Maria, vol. 9, n. 1, jan-abr/ 2016: 16-25 Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5902/1983734821766>>. Acesso em: 19 mai. 2017.

GIACOMINI, Sonia Maria; PINI, Denise Rosalem da Fonseca. *Presença do Axé - mapeando terreiros no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Pallas, 2014.

GONÇALVES, Antonio Baptista. Da intolerância religiosa aos direitos humanos. *Revista Ciências da Religião – História e Sociedade*. S. Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie/ Curso de Mestrado em Ciências da Religião, v.10, n. 1, 2012: 5.

KOOGAN LAROUSSE, *Pequeno Dicionário Enciclopédico – Rio de Janeiro: Ed. Larrouse do Brasil, 1979.*

KUMARIS, Brahma. *Guaxu paz – movimento de cultura de paz*. São Paulo, 2015. Disponível em: <<http://www.guaxupaz.com.br/web/index.php/2012-10-23-16-51-58>>. Acesso em: 19 mai. 2017.

LÉVY, Pierre. *A ideografia dinâmica – rumo a uma nova imaginação artificial?* São Paulo: Loyola, 1998

MACEDO, Bispo. *Orixás, caboclos e guias. Deuses ou demônios?* Rio de Janeiro: Editora gráfica universal, 1996.

MANGUEL, Alberto. *Lendo imagens: uma história de amor e ódio*. Tradução de Rubens Figueiredo, Rosaura Eichenberg, Cláudia Strauch. – São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

MATURANA, Humberto. *Cognição, ciência e vida cotidiana*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001.

MILL, John Stuart. *Sobre a liberdade*. São Paulo: Editora Vozes, 1991.

MORAES, Dênis de. *O ativismo digital*. Biblioteca On-line de Ciências da Comunicação, Lisboa, p. 1-15, 2001.

Disponível em: < <http://www.bocc.ubi.pt/pag/moraes-denis-ativismo-digital.html> > Acesso em: 20mai.2017.

OLIVEIRA, Inês Barbosa de. Certeau e as artes de fazer: as noções de uso, tática e trajetória na pesquisa em educação. In: ALVES, Nilda; OLIVEIRA, Inês Barbosa de. *Pesquisas nos/dos/com os cotidianos das escolas – sobre redes de saberes*. Petrópolis: DP et Alii, 2008: 10.

\_\_\_\_\_. Currículos e pesquisas com os cotidianos: o caráter emancipatório dos currículos ‘pensados/praticados’ pelos ‘praticantes/pensantes’ dos cotidianos das escolas. In: Carlos Eduardo Ferraço e Janete Magalhães Carvalho (Org.). *Currículos, pesquisas, conhecimentos e produção de subjetividades*. Petrópolis: DP et Alli, 2012, 1. Ed: 47-70.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - (UNESCO). *Declaração de Princípios sobre a Tolerância*. Paris, 1995.

SACCONI, Luiz Antônio. *Dicionário essencial da língua portuguesa*. São Paulo: Atual, 2001.

SANTAELLA, Lucia. Palavra, imagem & enigmas. *Revista USP*. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i16p36-51>>. Acesso em: 23 Abr. 2017. São Paulo: USP, 1993: 36-51.

VOLTAIRE, François-Marie Arouet. *Tratado sobre a tolerância: a propósito da morte de Jean Calas*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

#### Referência de vídeo

INTOLERÂNCIAS DA FÉ. Direção: Alexandre B. Borges, Fernando de Sousa e Taís Capelini. Brasil, 2015, documentário, colorido, 14 min. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=usHFttOTDcY>>. Acesso em: 19 mai. 2017.

ANEXO A – Lei 12.965/2014

**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**  
**LEI Nº 12.965, DE 23 DE ABRIL DE 2014.**

Vigência

Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.

Regulamento

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil e determina as diretrizes para atuação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em relação à matéria.

Art. 2º A disciplina do uso da internet no Brasil tem como fundamento o respeito à liberdade de expressão, bem como:

I - o reconhecimento da escala mundial da rede;

II - os direitos humanos, o desenvolvimento da personalidade e o exercício da cidadania em meios digitais;

III - a pluralidade e a diversidade;

IV - a abertura e a colaboração;

V - a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e

VI - a finalidade social da rede.

Art. 3º A disciplina do uso da internet no Brasil tem os seguintes princípios:

I - garantia da liberdade de expressão, comunicação e manifestação de pensamento, nos termos da Constituição Federal;

II - proteção da privacidade;

III - proteção dos dados pessoais, na forma da lei;



IV - preservação e garantia da neutralidade de rede;

V - preservação da estabilidade, segurança e funcionalidade da rede, por meio de medidas técnicas compatíveis com os padrões internacionais e pelo estímulo ao uso de boas práticas;

VI - responsabilização dos agentes de acordo com suas atividades, nos termos da lei;

VII - preservação da natureza participativa da rede;

VIII - liberdade dos modelos de negócios promovidos na internet, desde que não conflitem com os demais princípios estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo único. Os princípios expressos nesta Lei não excluem outros previstos no ordenamento jurídico pátrio relacionados à matéria ou nos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

Art. 4º A disciplina do uso da internet no Brasil tem por objetivo a promoção:

I - do direito de acesso à internet a todos;

II - do acesso à informação, ao conhecimento e à participação na vida cultural e na condução dos assuntos públicos;

III - da inovação e do fomento à ampla difusão de novas tecnologias e modelos de uso e acesso; e

IV - da adesão a padrões tecnológicos abertos que permitam a comunicação, a acessibilidade e a interoperabilidade entre aplicações e bases de dados.

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - internet: o sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes;

II - terminal: o computador ou qualquer dispositivo que se conecte à internet;

III - endereço de protocolo de internet (endereço IP): o código atribuído a um terminal de uma rede para permitir sua identificação, definido segundo parâmetros internacionais;

IV - administrador de sistema autônomo: a pessoa física ou jurídica que administra blocos de endereço IP específicos e o respectivo sistema autônomo de roteamento, devidamente cadastrada no ente nacional responsável pelo registro e distribuição de endereços IP geograficamente referentes ao País;

V - conexão à internet: a habilitação de um terminal para envio e recebimento de pacotes de dados pela internet, mediante a atribuição ou autenticação de um endereço IP;

VI - registro de conexão: o conjunto de informações referentes à data e hora de início e término de uma conexão à internet, sua duração e o endereço IP utilizado pelo terminal para o envio e recebimento de pacotes de dados;

VII - aplicações de internet: o conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado à internet; e

VIII - registros de acesso a aplicações de internet: o conjunto de informações referentes à data e hora de uso de uma determinada aplicação de internet a partir de um determinado endereço IP.

Art. 6º Na interpretação desta Lei serão levados em conta, além dos fundamentos, princípios e objetivos previstos, a natureza da internet, seus usos e costumes particulares e sua importância para a promoção do desenvolvimento humano, econômico, social e cultural.

## CAPÍTULO II

### DOS DIREITOS E GARANTIAS DOS USUÁRIOS

Art. 7º O acesso à internet é essencial ao exercício da cidadania, e ao usuário são assegurados os seguintes direitos:

I - inviolabilidade da intimidade e da vida privada, sua proteção e indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

II - inviolabilidade e sigilo do fluxo de suas comunicações pela internet, salvo por ordem judicial, na forma da lei;

III - inviolabilidade e sigilo de suas comunicações privadas armazenadas, salvo por ordem judicial;

IV - não suspensão da conexão à internet, salvo por débito diretamente decorrente de sua utilização;

V - manutenção da qualidade contratada da conexão à internet;

VI - informações claras e completas constantes dos contratos de prestação de serviços, com detalhamento sobre o regime de proteção aos registros de conexão e aos registros de acesso a aplicações de internet, bem como sobre práticas de gerenciamento da rede que possam afetar sua qualidade;

VII - não fornecimento a terceiros de seus dados pessoais, inclusive registros de conexão, e de acesso a aplicações de internet, salvo mediante consentimento livre, expresso e informado ou nas hipóteses previstas em lei;

VIII - informações claras e completas sobre coleta, uso, armazenamento, tratamento e proteção de seus dados pessoais, que somente poderão ser utilizados para finalidades que:

a) justifiquem sua coleta;

b) não sejam vedadas pela legislação; e

c) estejam especificadas nos contratos de prestação de serviços ou em termos de uso de aplicações de internet;

IX - consentimento expreso sobre coleta, uso, armazenamento e tratamento de dados pessoais, que deverá ocorrer de forma destacada das demais cláusulas contratuais;

X - exclusão definitiva dos dados pessoais que tiver fornecido a determinada aplicação de internet, a seu requerimento, ao término da relação entre as partes, ressalvadas as hipóteses de guarda obrigatória de registros previstas nesta Lei;

XI - publicidade e clareza de eventuais políticas de uso dos provedores de conexão à internet e de aplicações de internet;

XII - acessibilidade, consideradas as características físico-motoras, perceptivas, sensoriais, intelectuais e mentais do usuário, nos termos da lei; e

XIII - aplicação das normas de proteção e defesa do consumidor nas relações de consumo realizadas na internet.

Art. 8º A garantia do direito à privacidade e à liberdade de expressão nas comunicações é condição para o pleno exercício do direito de acesso à internet.

Parágrafo único. São nulas de pleno direito as cláusulas contratuais que violem o disposto no **caput**, tais como aquelas que:

I - impliquem ofensa à inviolabilidade e ao sigilo das comunicações privadas, pela internet; ou

II - em contrato de adesão, não ofereçam como alternativa ao contratante a adoção do foro brasileiro para solução de controvérsias decorrentes de serviços prestados no Brasil.

### CAPÍTULO III

#### DA PROVISÃO DE CONEXÃO E DE APLICAÇÕES DE INTERNET

##### Seção I

##### Da Neutralidade de Rede

Art. 9º O responsável pela transmissão, comutação ou roteamento tem o dever de tratar de forma isonômica quaisquer pacotes de dados, sem distinção por conteúdo, origem e destino, serviço, terminal ou aplicação.

§ 1º A discriminação ou degradação do tráfego será regulamentada nos termos das atribuições privativas do Presidente da República previstas no inciso IV do art. 84 da Constituição Federal, para a fiel execução desta Lei, ouvidos o Comitê Gestor da Internet e a Agência Nacional de Telecomunicações, e somente poderá decorrer de:

I - requisitos técnicos indispensáveis à prestação adequada dos serviços e aplicações; e

II - priorização de serviços de emergência.

§ 2º Na hipótese de discriminação ou degradação do tráfego prevista no § 1º, o responsável mencionado no **caput** deve:

I - abster-se de causar dano aos usuários, na forma do art. 927 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil;

II - agir com proporcionalidade, transparência e isonomia;

III - informar previamente de modo transparente, claro e suficientemente descritivo aos seus usuários sobre as práticas de gerenciamento e mitigação de tráfego adotadas, inclusive as relacionadas à segurança da rede; e

IV - oferecer serviços em condições comerciais não discriminatórias e abster-se de praticar condutas anticoncorrenciais.

§ 3º Na provisão de conexão à internet, onerosa ou gratuita, bem como na transmissão, comutação ou roteamento, é vedado bloquear, monitorar, filtrar ou analisar o conteúdo dos pacotes de dados, respeitado o disposto neste artigo.

## **Seção II**

### **Da Proteção aos Registros, aos Dados Pessoais e às Comunicações Privadas**

Art. 10. A guarda e a disponibilização dos registros de conexão e de acesso a aplicações de internet de que trata esta Lei, bem como de dados pessoais e do conteúdo de comunicações privadas, devem atender à preservação da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das partes direta ou indiretamente envolvidas.

§ 1º O provedor responsável pela guarda somente será obrigado a disponibilizar os registros mencionados no **caput**, de forma autônoma ou associados a dados pessoais ou a outras informações que possam contribuir para a identificação do usuário ou do terminal, mediante ordem judicial, na forma do disposto na Seção IV deste Capítulo, respeitado o disposto no art. 7º.

§ 2º O conteúdo das comunicações privadas somente poderá ser disponibilizado mediante ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer, respeitado o disposto nos incisos II e III do art. 7º.

§ 3º O disposto no **caput** não impede o acesso aos dados cadastrais que informem qualificação pessoal, filiação e endereço, na forma da lei, pelas autoridades administrativas que detenham competência legal para a sua requisição.

§ 4º As medidas e os procedimentos de segurança e de sigilo devem ser informados pelo responsável pela provisão de serviços de forma clara e atender a padrões definidos em regulamento, respeitado seu direito de confidencialidade quanto a segredos empresariais.

Art. 11. Em qualquer operação de coleta, armazenamento, guarda e tratamento de registros, de dados pessoais ou de comunicações por provedores de conexão e de aplicações de internet em que pelo menos um desses atos ocorra em território nacional, deverão ser obrigatoriamente respeitados a legislação brasileira e os direitos à privacidade, à proteção dos dados pessoais e ao sigilo das comunicações privadas e dos registros.

§ 1º O disposto no **caput** aplica-se aos dados coletados em território nacional e ao conteúdo das comunicações, desde que pelo menos um dos terminais esteja localizado no Brasil.

§ 2º O disposto no **caput** aplica-se mesmo que as atividades sejam realizadas por pessoa jurídica sediada no exterior, desde que ofereça serviço ao público brasileiro ou pelo menos uma integrante do mesmo grupo econômico possua estabelecimento no Brasil.

§ 3º Os provedores de conexão e de aplicações de internet deverão prestar, na forma da regulamentação, informações que permitam a verificação quanto ao cumprimento da legislação brasileira referente à coleta, à guarda, ao armazenamento ou ao tratamento de dados, bem como quanto ao respeito à privacidade e ao sigilo de comunicações.

§ 4º Decreto regulamentará o procedimento para apuração de infrações ao disposto neste artigo.

Art. 12. Sem prejuízo das demais sanções cíveis, criminais ou administrativas, as infrações às normas previstas nos arts. 10 e 11 ficam sujeitas, conforme o caso, às seguintes sanções, aplicadas de forma isolada ou cumulativa:

I - advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas;

II - multa de até 10% (dez por cento) do faturamento do grupo econômico no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, considerados a condição econômica do infrator e o princípio da proporcionalidade entre a gravidade da falta e a intensidade da sanção;

III - suspensão temporária das atividades que envolvam os atos previstos no art. 11; ou

IV - proibição de exercício das atividades que envolvam os atos previstos no art. 11.

Parágrafo único. Tratando-se de empresa estrangeira, responde solidariamente pelo pagamento da multa de que trata o **caput** sua filial, sucursal, escritório ou estabelecimento situado no País.

### **Subseção I**

#### **Da Guarda de Registros de Conexão**

Art. 13. Na provisão de conexão à internet, cabe ao administrador de sistema autônomo respectivo o dever de manter os registros de conexão, sob sigilo, em ambiente controlado e de segurança, pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do regulamento.

§ 1º A responsabilidade pela manutenção dos registros de conexão não poderá ser transferida a terceiros.

§ 2º A autoridade policial ou administrativa ou o Ministério Público poderá requerer cautelarmente que os registros de conexão sejam guardados por prazo superior ao previsto no **caput**.

§ 3º Na hipótese do § 2º, a autoridade requerente terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do requerimento, para ingressar com o pedido de autorização judicial de acesso aos registros previstos no **caput**.

§ 4º O provedor responsável pela guarda dos registros deverá manter sigilo em relação ao requerimento previsto no § 2º, que perderá sua eficácia caso o pedido de autorização judicial seja indeferido ou não tenha sido protocolado no prazo previsto no § 3º.

§ 5º Em qualquer hipótese, a disponibilização ao requerente dos registros de que trata este artigo deverá ser precedida de autorização judicial, conforme disposto na Seção IV deste Capítulo.

§ 6º Na aplicação de sanções pelo descumprimento ao disposto neste artigo, serão considerados a natureza e a gravidade da infração, os danos dela resultantes, eventual vantagem auferida pelo infrator, as circunstâncias agravantes, os antecedentes do infrator e a reincidência.

### **Subseção II**

#### **Da Guarda de Registros de Acesso a Aplicações de Internet na Provisão de Conexão**

Art. 14. Na provisão de conexão, onerosa ou gratuita, é vedado guardar os registros de acesso a aplicações de internet.

### **Subseção III**

#### **Da Guarda de Registros de Acesso a Aplicações de Internet na Provisão de Aplicações**

Art. 15. O provedor de aplicações de internet constituído na forma de pessoa jurídica e que exerça essa atividade de forma organizada, profissionalmente e com fins econômicos deverá manter os respectivos registros de acesso a aplicações de internet, sob sigilo, em ambiente controlado e de segurança, pelo prazo de 6 (seis) meses, nos termos do regulamento.

§ 1º Ordem judicial poderá obrigar, por tempo certo, os provedores de aplicações de internet que não estão sujeitos ao disposto no **caput** a guardarem registros de acesso a aplicações de internet, desde que se trate de registros relativos a fatos específicos em período determinado.

§ 2º A autoridade policial ou administrativa ou o Ministério Público poderão requerer cautelarmente a qualquer provedor de aplicações de internet que os registros de acesso a

aplicações de internet sejam guardados, inclusive por prazo superior ao previsto no **caput**, observado o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 13.

§ 3º Em qualquer hipótese, a disponibilização ao requerente dos registros de que trata este artigo deverá ser precedida de autorização judicial, conforme disposto na Seção IV deste Capítulo.

§ 4º Na aplicação de sanções pelo descumprimento ao disposto neste artigo, serão considerados a natureza e a gravidade da infração, os danos dela resultantes, eventual vantagem auferida pelo infrator, as circunstâncias agravantes, os antecedentes do infrator e a reincidência.

Art. 16. Na provisão de aplicações de internet, onerosa ou gratuita, é vedada a guarda:

I - dos registros de acesso a outras aplicações de internet sem que o titular dos dados tenha consentido previamente, respeitado o disposto no art. 7º; ou

II - de dados pessoais que sejam excessivos em relação à finalidade para a qual foi dado consentimento pelo seu titular.

Art. 17. Ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei, a opção por não guardar os registros de acesso a aplicações de internet não implica responsabilidade sobre danos decorrentes do uso desses serviços por terceiros.

### **Seção III**

#### **Da Responsabilidade por Danos Decorrentes de Conteúdo Gerado por Terceiros**

Art. 18. O provedor de conexão à internet não será responsabilizado civilmente por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros.

Art. 19. Com o intuito de assegurar a liberdade de expressão e impedir a censura, o provedor de aplicações de internet somente poderá ser responsabilizado civilmente por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros se, após ordem judicial específica, não tomar as providências para, no âmbito e nos limites técnicos do seu serviço e dentro do prazo assinalado, tornar indisponível o conteúdo apontado como infringente, ressalvadas as disposições legais em contrário.

§ 1º A ordem judicial de que trata o **caput** deverá conter, sob pena de nulidade, identificação clara e específica do conteúdo apontado como infringente, que permita a localização inequívoca do material.

§ 2º A aplicação do disposto neste artigo para infrações a direitos de autor ou a direitos conexos depende de previsão legal específica, que deverá respeitar a liberdade de expressão e demais garantias previstas no art. 5º da Constituição Federal.

§ 3º As causas que versem sobre ressarcimento por danos decorrentes de conteúdos disponibilizados na internet relacionados à honra, à reputação ou a direitos de personalidade, bem como sobre a indisponibilização desses conteúdos por provedores de aplicações de internet, poderão ser apresentadas perante os juizados especiais.

§ 4º O juiz, inclusive no procedimento previsto no § 3º, poderá antecipar, total ou parcialmente, os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial, existindo prova inequívoca do fato e considerado o interesse da coletividade na disponibilização do conteúdo na internet, desde que presentes os requisitos de verossimilhança da alegação do autor e de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

Art. 20. Sempre que tiver informações de contato do usuário diretamente responsável pelo conteúdo a que se refere o art. 19, caberá ao provedor de aplicações de internet comunicar-lhe os motivos e informações relativos à indisponibilização de conteúdo, com informações que permitam o contraditório e a ampla defesa em juízo, salvo expressa previsão legal ou expressa determinação judicial fundamentada em contrário.

Parágrafo único. Quando solicitado pelo usuário que disponibilizou o conteúdo tornado indisponível, o provedor de aplicações de internet que exerce essa atividade de forma organizada, profissionalmente e com fins econômicos substituirá o conteúdo tornado indisponível pela motivação ou pela ordem judicial que deu fundamento à indisponibilização.

Art. 21. O provedor de aplicações de internet que disponibilize conteúdo gerado por terceiros será responsabilizado subsidiariamente pela violação da intimidade decorrente da divulgação, sem autorização de seus participantes, de imagens, de vídeos ou de outros materiais contendo cenas de nudez ou de atos sexuais de caráter privado quando, após o recebimento de notificação pelo participante ou seu representante legal, deixar de promover, de forma diligente, no âmbito e nos limites técnicos do seu serviço, a indisponibilização desse conteúdo.

Parágrafo único. A notificação prevista no **caput** deverá conter, sob pena de nulidade, elementos que permitam a identificação específica do material apontado como violador da intimidade do participante e a verificação da legitimidade para apresentação do pedido.

#### **Seção IV**

#### **Da Requisição Judicial de Registros**

Art. 22. A parte interessada poderá, com o propósito de formar conjunto probatório em processo judicial cível ou penal, em caráter incidental ou autônomo, requerer ao juiz que ordene ao responsável pela guarda o fornecimento de registros de conexão ou de registros de acesso a aplicações de internet.



Parágrafo único. Sem prejuízo dos demais requisitos legais, o requerimento deverá conter, sob pena de inadmissibilidade:

I - fundados indícios da ocorrência do ilícito;

II - justificativa motivada da utilidade dos registros solicitados para fins de investigação ou instrução probatória; e

III - período ao qual se referem os registros.

Art. 23. Cabe ao juiz tomar as providências necessárias à garantia do sigilo das informações recebidas e à preservação da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem do usuário, podendo determinar segredo de justiça, inclusive quanto aos pedidos de guarda de registro.

#### CAPÍTULO IV

#### DA ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO

Art. 24. Constituem diretrizes para a atuação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no desenvolvimento da internet no Brasil:

I - estabelecimento de mecanismos de governança multiparticipativa, transparente, colaborativa e democrática, com a participação do governo, do setor empresarial, da sociedade civil e da comunidade acadêmica;

II - promoção da racionalização da gestão, expansão e uso da internet, com participação do Comitê Gestor da internet no Brasil;

III - promoção da racionalização e da interoperabilidade tecnológica dos serviços de governo eletrônico, entre os diferentes Poderes e âmbitos da Federação, para permitir o intercâmbio de informações e a celeridade de procedimentos;

IV - promoção da interoperabilidade entre sistemas e terminais diversos, inclusive entre os diferentes âmbitos federativos e diversos setores da sociedade;

V - adoção preferencial de tecnologias, padrões e formatos abertos e livres;

VI - publicidade e disseminação de dados e informações públicos, de forma aberta e estruturada;

VII - otimização da infraestrutura das redes e estímulo à implantação de centros de armazenamento, gerenciamento e disseminação de dados no País, promovendo a qualidade técnica, a inovação e a difusão das aplicações de internet, sem prejuízo à abertura, à neutralidade e à natureza participativa;

VIII - desenvolvimento de ações e programas de capacitação para uso da internet;

IX - promoção da cultura e da cidadania; e

X - prestação de serviços públicos de atendimento ao cidadão de forma integrada, eficiente, simplificada e por múltiplos canais de acesso, inclusive remotos.

Art. 25. As aplicações de internet de entes do poder público devem buscar:

I - compatibilidade dos serviços de governo eletrônico com diversos terminais, sistemas operacionais e aplicativos para seu acesso;

II - acessibilidade a todos os interessados, independentemente de suas capacidades físico-motoras, perceptivas, sensoriais, intelectuais, mentais, culturais e sociais, resguardados os aspectos de sigilo e restrições administrativas e legais;

III - compatibilidade tanto com a leitura humana quanto com o tratamento automatizado das informações;

IV - facilidade de uso dos serviços de governo eletrônico; e

V - fortalecimento da participação social nas políticas públicas.

Art. 26. O cumprimento do dever constitucional do Estado na prestação da educação, em todos os níveis de ensino, inclui a capacitação, integrada a outras práticas educacionais, para o uso seguro, consciente e responsável da internet como ferramenta para o exercício da cidadania, a promoção da cultura e o desenvolvimento tecnológico.

Art. 27. As iniciativas públicas de fomento à cultura digital e de promoção da internet como ferramenta social devem:

I - promover a inclusão digital;

II - buscar reduzir as desigualdades, sobretudo entre as diferentes regiões do País, no acesso às tecnologias da informação e comunicação e no seu uso; e

III - fomentar a produção e circulação de conteúdo nacional.

Art. 28. O Estado deve, periodicamente, formular e fomentar estudos, bem como fixar metas, estratégias, planos e cronogramas, referentes ao uso e desenvolvimento da internet no País.

## CAPÍTULO V

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. O usuário terá a opção de livre escolha na utilização de programa de computador em seu terminal para exercício do controle parental de conteúdo entendido por ele como impróprio a seus filhos menores, desde que respeitados os princípios desta Lei e da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990- Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. Cabe ao poder público, em conjunto com os provedores de conexão e de aplicações de internet e a sociedade civil, promover a educação e fornecer informações

sobre o uso dos programas de computador previstos no **caput**, bem como para a definição de boas práticas para a inclusão digital de crianças e adolescentes.

Art. 30. A defesa dos interesses e dos direitos estabelecidos nesta Lei poderá ser exercida em juízo, individual ou coletivamente, na forma da lei.

Art. 31. Até a entrada em vigor da lei específica prevista no § 2º do art. 19, a responsabilidade do provedor de aplicações de internet por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros, quando se tratar de infração a direitos de autor ou a direitos conexos, continuará a ser disciplinada pela legislação autoral vigente aplicável na data da entrada em vigor desta Lei.

Art. 32. Esta Lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial.

Brasília, 23 de abril de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF

*José Eduardo Cardozo*

*Miriam Belchior*

*Paulo Bernardo Silva*

*Clélio Campolina Diniz*

## ANEXO B – Lei 7.716/1989

**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**  
**LEI Nº 7.716, DE 5 DE JANEIRO DE 1989.**

Define os crimes resultantes de  
preconceito de raça ou de cor.

Mensagem de veto

Vide Lei nº 12.735, de 2012

Texto compilado

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

~~Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor.~~

Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

Art. 2º (Vetado).

Art. 3º Impedir ou obstar o acesso de alguém, devidamente habilitado, a qualquer cargo da Administração Direta ou Indireta, bem como das concessionárias de serviços públicos.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem, por motivo de discriminação de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, obstar a promoção funcional. (Incluído pela Lei nº 12.288, de 2010) (Vigência)

Pena: reclusão de dois a cinco anos.

Art. 4º Negar ou obstar emprego em empresa privada.

§ 1º Incorre na mesma pena quem, por motivo de discriminação de raça ou de cor ou práticas resultantes do preconceito de descendência ou origem nacional ou étnica: (Incluído pela Lei nº 12.288, de 2010) (Vigência)

I - deixar de conceder os equipamentos necessários ao empregado em igualdade de condições com os demais trabalhadores; (Incluído pela Lei nº 12.288, de 2010) (Vigência)

II - impedir a ascensão funcional do empregado ou obstar outra forma de benefício profissional; (Incluído pela Lei nº 12.288, de 2010) (Vigência)

III - proporcionar ao empregado tratamento diferenciado no ambiente de trabalho, especialmente quanto ao salário. (Incluído pela Lei nº 12.288, de 2010) (Vigência)

§ 2º Ficará sujeito às penas de multa e de prestação de serviços à comunidade, incluindo atividades de promoção da igualdade racial, quem, em anúncios ou qualquer outra forma de recrutamento de trabalhadores, exigir aspectos de aparência próprios de raça ou etnia para emprego cujas atividades não justifiquem essas exigências. (Incluído pela Lei nº 12.288, de 2010) (Vigência)

Pena: reclusão de dois a cinco anos.

Art. 5º Recusar ou impedir acesso a estabelecimento comercial, negando-se a servir, atender ou receber cliente ou comprador.

Pena: reclusão de um a três anos.

Art. 6º Recusar, negar ou impedir a inscrição ou ingresso de aluno em estabelecimento de ensino público ou privado de qualquer grau.

Pena: reclusão de três a cinco anos.

Parágrafo único. Se o crime for praticado contra menor de dezoito anos a pena é agravada de 1/3 (um terço).

Art. 7º Impedir o acesso ou recusar hospedagem em hotel, pensão, estalagem, ou qualquer estabelecimento similar.

Pena: reclusão de três a cinco anos.

Art. 8º Impedir o acesso ou recusar atendimento em restaurantes, bares, confeitarias, ou locais semelhantes abertos ao público.

Pena: reclusão de um a três anos.

Art. 9º Impedir o acesso ou recusar atendimento em estabelecimentos esportivos, casas de diversões, ou clubes sociais abertos ao público.

Pena: reclusão de um a três anos.

Art. 10. Impedir o acesso ou recusar atendimento em salões de cabeleireiros, barbearias, termas ou casas de massagem ou estabelecimento com as mesmas finalidades.

Pena: reclusão de um a três anos.

Art. 11. Impedir o acesso às entradas sociais em edifícios públicos ou residenciais e elevadores ou escada de acesso aos mesmos:

Pena: reclusão de um a três anos.

Art. 12. Impedir o acesso ou uso de transportes públicos, como aviões, navios barcas, barcos, ônibus, trens, metrô ou qualquer outro meio de transporte concedido.

Pena: reclusão de um a três anos.

Art. 13. Impedir ou obstar o acesso de alguém ao serviço em qualquer ramo das Forças Armadas.

Pena: reclusão de dois a quatro anos.

Art. 14. Impedir ou obstar, por qualquer meio ou forma, o casamento ou convivência familiar e social.

Pena: reclusão de dois a quatro anos.

Art. 15. (Vetado).

Art. 16. Constitui efeito da condenação a perda do cargo ou função pública, para o servidor público, e a suspensão do funcionamento do estabelecimento particular por prazo não superior a três meses.

Art. 17. (Vetado).

Art. 18. Os efeitos de que tratam os arts. 16 e 17 desta Lei não são automáticos, devendo ser motivadamente declarados na sentença.

Art. 19. (Vetado).

~~Art. 20. Praticar, induzir ou incitar, pelos meios de comunicação social ou por publicação de qualquer natureza, a discriminação ou preconceito de raça, por religião, etnia ou procedência nacional. (Artigo incluído pela Lei nº 8.081, de 21.9.1990)~~

~~Pena: reclusão de dois a cinco anos.~~

~~§ 1º Incorre na mesma pena quem fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada, para fins de divulgação do nazismo. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.882, de 3.6.1994)~~

~~§ 2º Poderá o juiz determinar, ouvido o Ministério Público ou a pedido deste, ainda antes do inquérito policial, sob pena de desobediência: (Parágrafo renumerado pela Lei nº 8.882, de 3.6.1994)~~

~~I — o recolhimento imediato ou a busca e apreensão dos exemplares do material respectivo;~~

~~II — a cessação das respectivas transmissões radiofônicas ou televisivas.~~

~~§ 3º Constitui efeito da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, a destruição do material apreendido. (Parágrafo reenumerado pela Lei nº 8.882, de 3.6.1994)~~

Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

Pena: reclusão de um a três anos e multa. (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

§ 1º Fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada, para fins de divulgação do nazismo. (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

Pena: reclusão de dois a cinco anos e multa. (Incluído pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

§ 2º Se qualquer dos crimes previstos no caput é cometido por intermédio dos meios de comunicação social ou publicação de qualquer natureza: (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

Pena: reclusão de dois a cinco anos e multa. (Incluído pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

§ 3º No caso do parágrafo anterior, o juiz poderá determinar, ouvido o Ministério Público ou a pedido deste, ainda antes do inquérito policial, sob pena de desobediência: (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

I - o recolhimento imediato ou a busca e apreensão dos exemplares do material respectivo; (Incluído pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

~~II - a cessação das respectivas transmissões radiofônicas ou televisivas. (Incluído pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)~~

II - a cessação das respectivas transmissões radiofônicas, televisivas, eletrônicas ou da publicação por qualquer meio; (Redação dada pela Lei nº 12.735, de 2012) (Vigência)

III - a interdição das respectivas mensagens ou páginas de informação na rede mundial de computadores. (Incluído pela Lei nº 12.288, de 2010) (Vigência)

§ 4º Na hipótese do § 2º, constitui efeito da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, a destruição do material apreendido. (Incluído pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (Renumerado pela Lei nº 8.081, de 21.9.1990)

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário. (Renumerado pela Lei nº 8.081, de 21.9.1990)

Brasília, 5 de janeiro de 1989; 168º da Independência e 101º da República.

JOSÉ SARNEY

*Paulo Brossard*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.1.1989 e retificada em 9.1.1989



## ANEXO C – Lei 10.639/2003

**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**  
**LEI Nº 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003.**

Mensagem de veto

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

"Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

§ 3º (VETADO)"

"Art. 79-A. (VETADO)"

"Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de janeiro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

*Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque*

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 10.1.2003